



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL / RS

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura Nº 03/2016**

---

Realização:  
Fundação  
**La Salle**

---

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV  
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL / RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2016**

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva para empregos públicos de seu quadro de pessoal, de acordo com a lei de criação dos mesmos e alterações, com a admissão pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de empregos e formação de cadastro reserva, com formação escolar de nível superior, conforme requisitos de provimento dos empregos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de ingresso por emprego, dar-se-á por dois modos:  
a) acesso por cota Universal;  
b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas objetivas serão aplicadas no Estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente, no município de Sapucaia do Sul, podendo ocorrer em outras cidades da região, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos deste Edital.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:  
a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimentos dos Empregos;  
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;  
c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos – Formação Acadêmica;  
d) Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos – Experiência Profissional;  
e) Anexo V – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Emprego;  
f) Anexo VI – Formulário Padrão de Recursos Administrativos.
- 1.9 A divulgação de Avisos e consultas a todas as etapas deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, conforme subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min. às 18h, nas formas:  
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS;  
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;  
c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br)

**2. DOS EMPREGOS**

**2.1 Quadro Demonstrativo de Empregos:**

Nº	EMPREGOS	TIPO DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD
1	Médico Anestesiologista Plantonista - 12h	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	6 + C.R.	05	01
2	Médico Anestesiologista Plantonista - 24h	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	4 + C.R.	03	01
3	Médico Cardiologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-

4	Médico Cardiologista - Ecocardiografia	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
5	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 12h	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
6	Médico Cirurgião Geral Plantonista - 24h	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
7	Médico Cirurgião Geral Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
8	Médico Cirurgião Plástico	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
9	Médico Cirurgião Torácico Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
10	Médico Cirurgião Vascular	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	1 + C.R.	01	-
11	Médico Clínico Hospitalista Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	2 + C.R.	01	01
12	Médico Clínico para Atendimento Adulto e Infantil - 12h	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	2 + C.R.	01	01
13	Médico Clínico para Atendimento Adulto e Infantil - 24h	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	1 + C.R.	01	-
14	Médico Clínico Plantonista - 12h	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	4 + C.R.	03	01
15	Médico Clínico Plantonista - 24h	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	4 + C.R.	03	01
16	Médico Clínico Plantonista UTI	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	1 + C.R.	01	-
17	Médico Dermatologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
18	Médico do Trabalho	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	1 + C.R.	01	-
19	Médico Endocrinologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	1 + C.R.	01	-
20	Médico Endoscopista Digestivo	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
21	Médico Fisiatra	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
22	Médico Gastroenterologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
23	Médico Geriatra	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
24	Médico Ginecologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
25	Médico Ginecologista Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
26	Médico Gineco-Obstetra Plantonista - 12h	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	2 + C.R.	01	01

27	Médico Gineco-Obstetra Plantonista - 24h	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	3 + C.R.	02	01
28	Médico Gineco-Obstetra Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
29	Médico Hematologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
30	Médico Infectologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
31	Médico Intensivista Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	2 + C.R.	01	01
32	Médico Mastologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
33	Médico Nefrologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
34	Médico Neonatologista Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
35	Médico Neurologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
36	Médico Neurologista Pediátrico	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
37	Médico Oftalmologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	2 + C.R.	01	01
38	Médico Otorrinolaringologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
39	Médico Pediatra Plantonista - 12h	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	2 + C.R.	01	01
40	Médico Pediatra Plantonista - 24h	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	3 + C.R.	02	01
41	Médico Pediatra Rotineiro	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	1 + C.R.	01	-
42	Médico Pneumologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-
43	Médico Pneumologista Pediátrico	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
44	Médico Proctologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
45	Médico Radiologista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
46	Médico Radiologista Intervencionista	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	C.R.	-	-
47	Médico Reumatologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	1 + C.R.	01	-
48	Médico Traumatologista Plantonista - 12h	Objetiva e Títulos	Superior	12h	R\$ 3.757,05	2 + C.R.	01	01
49	Médico Traumatologista Plantonista - 24h	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	1 + C.R.	01	-
50	Médico Traumatologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	2 + C.R.	01	01
51	Médico Urologista	Objetiva e Títulos	Superior	24h	R\$ 7.514,09	C.R.	-	-

- 2.2 As atribuições e requisitos dos empregos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.  
2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.  
2.4 No quadro demonstrativo de empregos acima, quanto às vagas para a cota para Pessoa Com Deficiência, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.9 deste Edital.  
2.5 Para todos os empregos Médicos:  
a) No momento da inscrição, o candidato escolherá a especialidade médica e a carga horária que irá concorrer;  
b) As cargas horárias descritas no subitem 2.1 deste Edital, de 12h e 24h semanais, correspondem respectivamente à 60h e 120h mensais;  
c) A formação de cadastro de reserva descrita na tabela do subitem 2.1 deste Edital é de acordo com cada especialidade médica, não sendo obrigatoriedade da FHGV.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme subitem 1.9 deste Edital, e sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a>	12/02/16
Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a>	12/02 a 08/03/16
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	09/03/16
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	09/03/16
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	09/03/16
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	11/03/16
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	14 a 16/03/16
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	21/03/16
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	24/03/16
<b>Data provável de aplicação das provas objetivas</b>	<b>03/04/16</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	04 a 15/04/16
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	04/04/16
Período de recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	05 a 07/04/16
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	18/04/16
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	19/04/16
Publicação de Aviso sobre as notas preliminares das provas objetivas para consulta individual no site	20/04/16
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	25 a 27/04/16
Publicação de Aviso sobre as notas homologadas das provas objetivas para consulta individual no site	28/04/16
<b>Período para entrega da documentação da prova de títulos, por candidatos classificados aprovados na etapa de provas objetivas</b>	<b>29/04, 02 e 03/05/16</b>
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas preliminares das provas de títulos, para consulta individual no site	25/05/16
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as notas preliminares das provas de títulos	30, 31/05 e 01/06/16
Publicação de Aviso com as notas oficiais das provas de títulos, para consulta individual no site	06/06/16
Publicação de Aviso sobre composição da Banca Examinadora das provas seletivas	07/06/16

Publicação de Aviso com as listas homologadas de candidatos aprovados por emprego, com classificação e notas detalhadas das provas seletivas	08/06/16
<b>Publicação Edital de Encerramento no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>08/06/16</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar as informações sobre data, horário e locais das provas, resultado, retificações e demais procedimentos publicados, de acordo com o subitem 1.9 deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, conforme o período estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.
- 4. DA INSCRIÇÃO**
- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o emprego pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos ou emprego pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 A taxa de inscrição terá valor único, conforme descrito abaixo:
- a) empregos de nível escolar superior – R\$ 70,00 (setenta reais).
- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento do emprego ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um emprego deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso a cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, fora do prazo ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, respectivamente, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção do emprego em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.5.7 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.

- 4.5.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme subitem 9.9 deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo VI deste Edital.
- 4.5.9 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para os empregos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por cota de acesso prevista neste Edital.

#### **4.6 Da Regulamentação da Inscrição**

- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.

### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

#### **5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FHGV. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados a admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como constituirão o cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada por aviso específico, sendo parte integrante do Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento das vagas por acesso da cota Universal ou pela cota de Pessoa Com Deficiência.

#### **5.2 Da Reserva de Cota - Pessoa com Deficiência (PCD)**

- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os empregos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Centro, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do emprego,

- ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, da FHGV, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do emprego pleiteado, o que poderá incluir análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 poderá ser realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do emprego pelo candidato.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do emprego, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos administrativos interpostos por Pessoa Com Deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.16 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Junta Médica da FHGV, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado por órgão credenciado, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.17 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.18 A Pessoa Com Deficiência, depois de empossado, será acompanhado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do emprego durante o estágio probatório ou contrato de trabalho.
- 5.2.19 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no estágio probatório, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.20 Será exonerada, mediante o devido processo administrativo conduzido pela Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório (ou outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a insuficiência do seu desempenho no exercício das atribuições do emprego.
- 5.2.21 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos empregos.
- 5.2.22 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo emprego, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

## **6. DAS PROVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito a seguir:
- 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
  - 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
  - 10 (dez) questões de Legislação.
  - 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

### **6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.



- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapalaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico, relógios e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 Para fins de ingresso em sala de provas o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h (três horas).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.

- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
  - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
  - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
  - não permanecer o tempo mínimo de 1h em sala de prova;
  - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
  - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

### **6.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- 6.3.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, para todos os empregos deste Edital, e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, e vinculados diretamente à área de atuação do emprego, desde que não seja o requisito para admissão no emprego, com pontuação máxima de 12 (doze) pontos.
- 6.3.2 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.3 O candidato deverá preencher o Anexo III - formulário da prova de títulos de formação acadêmica, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, subitem 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.5 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.6 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.7 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.8 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.9 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.11 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.

- 6.3.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.13 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.14 O mesmo título não será valorado duas vezes.

#### **6.4 DAS PROVAS DE TÍTULOS – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 6.4.1 A prova de títulos de experiência profissional tem caráter classificatório, para todos os empregos deste Edital e, consiste na avaliação somente da experiência profissional de empregado e/ou servidor público, relacionadas e vinculados diretamente à área de atuação do emprego pleiteado.
- 6.4.2 A comprovação da experiência profissional poderá ser por órgão público, empresa privada ou empresa mista, relacionado a área do emprego pleiteado para o qual o candidato concorre.
- 6.4.3 Em hipótese alguma um candidato poderá receber mais de 08 (oito) pontos nesta avaliação.
- 6.4.4 O candidato deverá preencher o Anexo IV deste Edital, formulário da prova de títulos de experiência profissional, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios do tempo de experiência profissional para entrega na sede da Fundação La Salle ou enviar por SEDEX, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por SEDEX a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo predeterminado serão desconsideradas.
- 6.4.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos.
- 6.4.6 Os comprovantes de experiência devem ser entregues em cópias autenticadas (frente e verso).
- 6.4.7 Não serão recebidos comprovantes de experiência fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.4.8 Os documentos entregues como comprovantes não serão devolvidos a os candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais

### **7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO**

#### **7.1 Das Provas Objetivas**

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão avaliadas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 80 (oitenta) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 Segue abaixo o quadro demonstrativo das disciplinas das provas objetivas para os empregos de nível escolar superior este Edital:

<b>Disciplina</b>	<b>Caráter</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso por Questão</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Conhecimentos Específicos	Classificatório	10	3,2 pontos	-	32 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,4 pontos	-	24 pontos
Legislação	Classificatório	10	1,6 pontos	-	16 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório	10	0,8 pontos	-	8 pontos
		<b>40</b>		<b>40 pontos</b>	<b>80 pontos</b>

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter eliminatório e classificatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, considerando a soma de pontos de todas as disciplinas das provas objetivas do emprego pleiteado. O subitem 7.1.5 ilustra o caráter da prova objetiva, por disciplina, para todos os empregos deste Edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo em termos de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas das provas objetivas são parte integrante deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

#### **7.2 Das Provas de Títulos – Formação Acadêmica**

- 7.2.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 12 (doze) pontos e aplica-se a todos os empregos deste Edital, considerando a área afim, desde que não seja o requisito para admissão no emprego.

- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade de Títulos Aceitos</b>	<b>Pontuação Atribuída</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de PALS - Pediatric Advanced Life Support, BLS - Basic Life Support, ATLS - Advanced Trauma Life Support, ACLS - Advanced Cardiovascular Life Support e PHTLS - PreHospital Trauma Life Support dentro do prazo de validade	5	0,80	4,00
Certificados de cursos, seminários, simpósios, fóruns, oficina, palestra e congressos - duração mínima de 40h por título - datados dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições deste Edital	5	0,60	3,00
Residência Médica	2	0,75	1,50
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	1	1,50	1,50
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	1	2,00	2,00
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>12 pontos</b>

- 7.2.3 A pontuação máxima não ultrapassará 12 (doze) pontos na prova de títulos de formação acadêmica, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.

- 7.2.5 Motivação para não valorização dos títulos:

- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
- falta de assinatura no documento apresentado;
- sem tradução/validação quando realizado no exterior;
- sem a equivalência à área do emprego pleiteado;
- cópia do documento não autenticada;
- título sem validação dos órgãos competentes;
- com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora das provas seletivas;
- outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora das provas seletivas.

- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota "zero" na prova de títulos.

### **7.3 Das Provas de Títulos - Experiência Profissional**

- 7.3.1 A prova de títulos de experiência profissional tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação do tempo de experiência profissional de 08 (oito) pontos, para todos os empregos.

- 7.3.2 Entende-se como tempo de experiência profissional a comprovação documental, do exercício das funções do emprego pleiteado, considerando o período de cada 12 (doze) meses completos, sem sobreposição de tempo.

- 7.3.3 A experiência profissional deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência até a data de publicação deste Edital:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do seu empregador (contrato de trabalho da CTPS) no emprego e área de inscrição do candidato (com a data de início e fim, quando assim estabelecido);
- No caso de servidor público, o Registro Profissional Estatutário de tempo de serviço deverá ser comprovado por apresentação de Portarias, Decretos ou atos de Nomeação, posse ou exoneração, ou Certidão expedida pelo órgão contratante, contempladas as condições de especificação do emprego e área de atuação;
- Contrato remunerado de prestação de serviços celebrado com empregador pessoa jurídica.

- 7.3.4 Caso na CTPS não conste o emprego e área, conforme determina este Edital, deverá ser acrescentada declaração que informe as atividades realizadas pelo candidato, bem como o emprego e área de atuação.

- 7.3.5 A pontuação dada a cada período de tempo de experiência será de:

- 02 (dois) pontos para o período de 12 meses completos, sem sobreposição de tempos.

- 7.3.6 Compreende-se por 'período de tempo' a comprovação de cada 12 meses contínuos de vínculo com o mesmo empregador, observado o limite para fins de pontuação para experiência profissional o período máximo de 4 (quatro) anos (48 meses) que equivalerá a 08 (oito) pontos.

- 7.3.7 Não serão computadas frações inferiores a 12 meses.

- 7.3.8 Para fins de comprovação de um período de tempo de experiência de 12 meses, não será considerada a soma de dois ou mais empregadores, como forma de alcançar os períodos do subitem 7.3.5.
- 7.3.9 Não será aceito declaração, atestado ou prestação de serviço através de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA ou Nota Fiscal a pessoa física ou pessoa jurídica, como forma de comprovação do tempo de experiência profissional, sendo consideradas apenas as formas descritas no subitem 7.3.3 deste Edital.
- 7.3.10 Motivação para não valoração do tempo de experiência profissional:
- a) Cópia do documento não autenticada;
  - b) Falta de assinatura no documento apresentado;
  - c) Não ter o registro de início e término das atividades;
  - d) Estágio profissional/acadêmico curricular obrigatório ou facultativo e residência médica;
  - e) Experiência fora da área do emprego pleiteado;
  - f) Experiência exercida fora do território nacional;
  - g) Experiência como Empregador;
  - h) Experiência inferior a 12 meses;
  - i) Serviços e/ou trabalhos voluntários;
  - j) Outros casos conforme decisão da Banca Examinadora das provas seletivas.
- 7.3.11 O candidato que não comprovar ou não encaminhar comprovantes de experiência para a avaliação receberá nota “zero” na prova de experiência profissional.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 8.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 80 (oitenta) pontos para todos os empregos, somada a nota da prova de títulos de formação acadêmica com o máximo de 12 (doze) pontos e somada a nota da prova de títulos de experiência profissional com o máximo de 08 (oito) pontos, para todos os empregos deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos, considerando a soma das notas das provas seletivas deste Edital.
- 8.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota nas provas objetivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima nas provas objetivas, obterá o resultado de reprovado.
- 8.3 Se houver empate na classificação por emprego serão utilizados como critérios de desempate favorável, prioritariamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os empregos, conforme relacionado abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
  - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Legislação;
  - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Títulos - Formação Acadêmica;
  - f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
  - g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DE PROVAS**

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo VI deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o emprego, a mesma será considerada como correta apenas para o emprego em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico

- [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## **10 DO PROVIMENTO E EXERCÍCIO DOS EMPREGOS**

- 10.1 A FHGV reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 Este Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desta e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado), por período não superior a 01 (um) ano.
- 10.4 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pela FHGV, através de notificação pessoal (carta com aviso de recebimento - A.R.-, e-mail e/ou telefone), enviados ao endereço e dados pessoais fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado o acompanhamento dos editais de publicação deste certame bem como manter atualizado o seu endereço junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando a FHGV por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.6 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.
- 10.7 **Do Preenchimento das VAGAS DEFINITIVAS**
- 10.7.1 O candidato chamado para ocupar vaga definitiva tem, após assinatura do Termo de Aceitação de Vaga, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar os requisitos ao cargo. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, será eliminado do Concurso Público.
- 10.7.2 O candidato chamado para ocupar a vaga definitiva que comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas e não aceitar a contratação na vaga oferecida, independente do motivo, poderá assinar, uma única vez, o Termo de Opção para Final de Cadastro.
- 10.7.3 O prazo para assinatura do Termo de Opção para Final de Cadastro é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia subsequente à assinatura do Termo de Aceitação da Vaga. O candidato convocado para preenchimento de vaga definitiva que não comparecer no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação será excluído do Concurso Público.
- 10.8 **Do Preenchimento das VAGAS TEMPORÁRIAS (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)**
- 10.8.1 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) nos casos de necessidade de substituição de empregados em licença saúde e licença maternidade.
- 10.8.2 O candidato que aceitar - ou não - o preenchimento da vaga temporária (contrato por prazo determinado), permanecerá na mesma colocação, na expectativa de chamado a uma vaga definitiva.
- 10.8.3 O candidato chamado para ocupar vaga temporária tem, após assinatura do Termo de Aceitação de Vaga Temporária, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovar os requisitos ao cargo. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, perde o direito à vaga temporária, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público.

- 10.8.4 Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do comparecimento na Unidade de Gestão de Pessoas, o Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público.
- 10.8.5 O candidato convocado para preenchimento de vaga temporária que não comparecer no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, e considerando os procedimentos das normas postais, perderá o direito à vaga temporária, permanecendo na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público, aguardando a possibilidade de convocação a uma vaga definitiva.
- 10.8.6 Caso ocorra o retorno do empregado afastado antes da admissão do candidato chamado a ocupar vaga por prazo determinado, será verificada a existência de outra vaga temporária que possa ser ocupada, independente das suas características (local ou turno de trabalho). Não existindo vaga disponível no momento, o candidato ficará na expectativa de convocação a próxima vaga temporária que poderá vir a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso Público e conforme necessidade institucional, permanecendo inalterada a sua classificação. A FHGV não se responsabiliza por eventuais ônus causados aos candidatos em função da mudança de vaga e/ou suspensão e/ou cancelamento.
- 10.8.7 À FHGV é reservado o direito, conforme necessidade institucional, de suspender e/ou cancelar a convocação à vaga por período determinado.
- 10.8.9 Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva tem até 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação/telegrama para apresentar-se novamente à Unidade de Gestão de Pessoas da FHGV para realizar a aceitação da vaga através do preenchimento do Termo de Aceitação de Vaga. Deverá providenciar, em até 05 (cinco) dias úteis após assinatura do Termo, a entrega da CTPS e, conforme agendamento realizado pela Unidade de Gestão de Pessoas, a aptidão no Atestado de Saúde Ocupacional atualizado. Após conclusão destas etapas e conforme prazos estabelecidos pela Unidade de Gestão de Pessoas, o candidato deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva, respeitando a ordem de classificação geral e por cotas para Pessoas com Deficiência.

## 11 DO INGRESSO

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
  - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - c) possuir idade mínima de 18 anos;
  - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei 7853/89, do Decreto nº 3298 de 20/12/1999 e Lei complementar nº01/98 e decreto 652/99;
  - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego a que concorre, comprovada através de exames médicos e avaliação psicológica de acordo com as orientações da Diretoria de Recursos Humanos;
  - i) a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
  - j) as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
  - k) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - l) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
  - m) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
  - n) não ser aposentado por invalidez;
  - o) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato do ingresso, mesmo tendo sido aprovado, poderá postergar sua posição de classificação após o último candidato classificado aprovado.
- 11.3 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data do ingresso.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle, em: [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), no mural da FHGV, situada à Rua Alegrete, nº 145, no município de Sapucaia do Sul - RS e no site [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br).
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela A FHGV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 A FHGV e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, a FHGV poderá realizar Concurso Público para o emprego no qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. A FHGV poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo emprego, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de candidatos habilitados.
- 12.6 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período de experiência profissional previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não se induzindo ser isso a estabilidade.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar a FHGV.

Município de Sapucaia do Sul/RS, 12 de Fevereiro de 2016.

**Juarez Wolf Verba**  
**Diretor Geral**  
**Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV**



## Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Empregos

### Empregos de Nível Escolar Superior

<b>Emprego: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA - 12H E 24H</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Insumos padronizados:</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Proceder ao atendimento dos pacientes acolhidos no Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico, em todas as etapas do ato anestésico, objetivando a segurança da intervenção cirúrgica a que vai ser submetido, inclusive sendo responsável pelos mesmos enquanto estes permanecerem na Sala de Recuperação Anestésica;</li><li>• Estar disponível para atendimento a todas as intercorrências que forem passíveis os pacientes alocados na Sala de Recuperação Anestésica ou complicações de atos anestésicos em outras unidades;</li><li>• Colaborar no controle de atendimento em sala cirúrgica/parto, agindo integradamente com toda a equipe de trabalho;</li><li>• Realizar avaliação pré-anestésica para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, conforme demanda;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>

<b>Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais e responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li></ul>

- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIOGRAFIA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia ou CFM e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na área de atuação aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar das comissões hospitalares;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Realizar exames conforme sua área de competência;
- Realizar, supervisionar, analisar e interpretar exames;
- Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências;
- Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado;
- Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

<b>Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA - 12H E 24H</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;</li><li>• Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição;</li><li>• Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>

<b>Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA ROTINEIRO</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;</li><li>• Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição;</li><li>• Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;</li></ul>

- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos e cirurgias na especialidade;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do

<p>trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>
--

<b>Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO ROTINEIRO</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;</li><li>• Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade, bem como auxílio cirúrgico quando necessário, incluindo fibrobroncoscopias, biópsias e outros, de urgência, emergência e eletivos, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>

<b>Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;</li><li>• Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;</li><li>• Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de</li></ul>

- origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO CLÍNICO HOSPITALISTA ROTINEIRO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista em clínica médica e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Cumprir jornada em regime horizontal, de segunda a sexta-feira e cobertura de final de semana conforme escala da equipe;

- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL - 12H E 24H**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes adultos e crianças designadas pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos;
- Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Participar de atividades de educação permanente;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - 12H E 24H**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos;
- Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

- Acompanhar o transporte de pacientes, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Participar de atividades de educação permanente;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA PARA UTI**

**Requisitos:** Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação, Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia; e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;
- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Participar do atendimento às intercorrências de urgência ou emergência aos pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Participar de atividades de educação permanente;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;



- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO DO TRABALHO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; título de especialista em Medicina do Trabalho e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Auxiliar na elaboração de programas e da Política de Saúde do trabalhador da Instituição;
- Prestar assistência médica através do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Efetuar levantamento de riscos ambientais;
- Preencher atestados de saúde ocupacional e encaminhamentos ao INSS;
- Realizar a avaliação das condições de trabalho dos empregados nas diversas áreas da FHGV;
- Executar as atribuições gerais da categoria médica, conforme descrito neste termo, bem como demais atividades de competência médica.

**Emprego: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;

- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO ENDOSCOPISTA DIGESTIVO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência em Gastrostenterologia e título de especialista em Endoscopia e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Realizar exames de endoscopia e colonoscopia, em todas as Unidades Assistenciais da FHMGV, independente do município.
- Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências;
- Realizar procedimentos de diagnóstico e terapêutica;
- Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado;
- Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

<b>Emprego: MÉDICO FISIATRA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>

<b>Emprego: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos na especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li></ul>

- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO GERIATRA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos

- princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;
- Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA ROTINEIRO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;
- Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA - 12H E 24H**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade às pacientes designadas pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Atuar de acordo com a política de parto humanizado e outras estratégias voltadas para a qualidade do cuidado mãe-bebê, implementadas na Instituição;
- Realizar consultas ambulatoriais e de pré-natal de médio e alto risco, quando serviço implantado no hospital;
- Realizar partos, cirurgias obstétricas e ginecológicas e outros procedimentos necessários para atenção integral às pacientes;
- Responsabilizar-se pelas pacientes internadas para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis as pacientes alocadas na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem da usuária, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento às pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes das pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;

- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO GINECO-OBSTETRA ROTINEIRO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade às pacientes designadas pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Atuar de acordo com a política de parto humanizado e outras estratégias voltadas para a qualidade do cuidado mãe-bebê, implementadas na Instituição;
- Realizar consultas ambulatoriais e de pré-natal de médio e alto risco, quando serviço implantado no hospital;
- Realizar partos, cirurgias obstétricas e ginecológicas e outros procedimentos necessários para atenção integral às pacientes;
- Responsabilizar-se pelas pacientes internadas para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis as pacientes alocadas na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem da usuária, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento às pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes das pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO HEMATOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como

<p>executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver estratégias para ampliar a captação de doadores;</li><li>• Responder tecnicamente pelo Banco de Sangue ou Agência Transfusional das Unidades da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, independente do município, e representar a Fundação em atividades técnicas pertinentes a sua área de atuação;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>
---

<b>Emprego: MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;</li><li>• Coordenar a política de antimicrobianos em todas as Unidades Assistenciais da FHGV, independente do município;</li><li>• Auditar antimicrobianos solicitados;</li><li>• Supervisionar diretamente a prescrição, liberação e dispensação de medicamentos antirretrovirais;</li><li>• Revisar a padronização de medicamentos e solicitações de inclusão ou exclusão de antimicrobianos;</li><li>• Interagir com a farmácia para normatização de doses, posologia e duração de terapia antimicrobiana;</li><li>• Realizar reuniões com o setor de microbiologia do laboratório de análises clínicas e aferir as condições do mesmo (certificação, acreditação, materiais);</li><li>• Coordenar o fluxo de dados e informações dos exames microbiológicos do laboratório para o controle de infecção;</li><li>• Analisar as taxas de infecção hospitalar;</li><li>• Organizar medidas de controle de infecção baseadas nos dados clínicos e laboratoriais;</li><li>• Monitorar a vigilância e medidas de controle da tuberculose pulmonar bacilífera e do manejo clínico da influenza A (H1N1);</li><li>• Organizar campanhas incentivando a higienização das mãos e participar das atividades de educação continuada da Instituição;</li><li>• Realizar discussão dos casos nas UTIs e analisar a situação epidemiológica local;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li></ul>



- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da FHGV e com as equipes da rede de saúde dos municípios;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;
- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de

<p>férias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;</li><li>• Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>
--

<b>Emprego: MÉDICO MASTOLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;</li><li>• Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>

<b>Emprego: MÉDICO NEFROLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos e cirurgias na especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de</li></ul>

- origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO NEONATOLOGISTA ROTINEIRO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Realizar assistência médica ao nascido vivo desde o nascimento até, no mínimo, 28 dias de vida, em diversos níveis de complexidade;
- Prestar atendimento em sala de parto aos recém-nascidos;
- Realizar atendimento no alojamento conjunto, unidade de cuidados intermediários, unidade de terapia intensiva e acompanhamento ambulatorial de neonatos de risco;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;

- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO NEUROLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes adultos designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Acompanhar os pacientes internados de sua área de especialidade, como médico assistente ou em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos da sua especialidade;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade a crianças designadas pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos

- princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Acompanhar os pacientes internados de sua área de especialidade, como médico assistente ou em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional;
  - Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
  - Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
  - Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
  - Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
  - Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
  - Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
  - Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
  - Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
  - Participar das comissões hospitalares;
  - Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
  - Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
  - Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
  - Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
  - Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos da sua especialidade;
  - Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
  - Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
  - Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
  - Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos e cirurgias na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;

- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos e cirurgias na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA - 12H OU 24H**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes pediátricos críticos;
- Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação;
- Definir internação de pacientes pediátricos;

- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Realizar assistência médica ao recém nascido em sala de parto;
- Realizar atendimento em emergência pediátrica, sala de parto, alojamento conjunto, internação pediátrica e unidade de cuidados intermediários;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO PEDIATRA ROTINEIRO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes pediátricos críticos;
- Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação;
- Definir internação de pacientes pediátricos;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Realizar assistência médica ao recém nascido em sala de parto;
- Realizar atendimento em emergência pediátrica, sala de parto, alojamento conjunto, internação pediátrica e unidade de cuidados intermediários;

- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;



- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes pediátricos designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO PROCTOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO RADIOLOGISTA**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem;
- Supervisionar a realização de exames de imagens, observando a técnica de execução para assegurar sua nitidez e durabilidade;
- Analisar imagens, utilizando tecnologia adequada para elaborar o relatório elucidativo, fornecendo o laudo das imagens analisadas;
- Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências;
- Realizar procedimentos de diagnóstico e terapêutica;
- Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado;
- Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do

<p>trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>
--

<b>Emprego: MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área, habilitação em radiologia intervencionista e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Realizar procedimentos invasivos, guiados por métodos de imagem, com finalidade diagnóstica e/ou terapêutica, incluindo biópsias, drenagens, punções e demais procedimentos inerentes a sua atividade;</li><li>• Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem;</li><li>• Supervisionar a realização de exames de imagens, observando a técnica de execução para assegurar sua nitidez e durabilidade;</li><li>• Analisar imagens, utilizando tecnologia adequada para elaborar o relatório elucidativo, fornecendo o laudo das imagens analisadas;</li><li>• Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências;</li><li>• Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado;</li><li>• Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>

<b>Emprego: MÉDICO REUMATOLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos na especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li></ul>

- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

**Emprego: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PLANTONISTA - 12H OU 24H**

**Requisitos:** Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

**Atribuições:**

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Proceder ao atendimento aos pacientes que chegam ao hospital em situação de urgência/emergência traumatológica, clínicas ou cirúrgicas, garantindo resolutividade;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Realizar consultas ambulatoriais em traumato-ortopedia;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição;
- Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de

<p>férias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>
--

<b>Emprego: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Proceder ao atendimento aos pacientes que chegam ao hospital em situação de urgência/emergência traumatológica, clínicas ou cirúrgicas, garantindo resolutividade;</li><li>• Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;</li><li>• Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais em traumato-ortopedia;</li><li>• Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição;</li><li>• Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;</li><li>• Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;</li><li>• Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;</li><li>• Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;</li><li>• Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;</li><li>• Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;</li><li>• Participar das comissões hospitalares;</li><li>• Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;</li><li>• Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;</li><li>• Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;</li><li>• Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;</li><li>• Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;</li><li>• Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;</li><li>• Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.</li></ul>

<b>Emprego: MÉDICO UROLOGISTA</b>
<b>Requisitos:</b> Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.
<b>Atribuições:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;</li><li>• Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;</li><li>• Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos e cirurgias na especialidade;</li></ul>

- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

## Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do nº CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital nº 03/2016 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Emprego: \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

### REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

#### 1. Necessidades físicas e gerais:

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

#### 2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

#### 3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile

#### 4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

**Anexo III – Prova de Títulos – Formação Acadêmica**

<b>Candidato</b>	
<b>Emprego Pleiteado</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Nº do Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

**Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade**

	Sim	Não	Quantidade
Curso de PALS, BLS, ATLS, ACLS e PHTLS dentro do prazo de validade			
Certificados de cursos, seminários, simpósios, fóruns, oficina, palestra e congressos - duração mínima de 40h por título - datados dos últimos cinco anos, contados da data de abertura das inscrições deste Edital			
Residência Médica			
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )			
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )			
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>			
<b>TOTAL VALIDADO (nota máxima de doze pontos)</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

---

---



**Anexo IV – Prova de Títulos - Experiência Profissional**

<b>Candidato</b>	
<b>Emprego Pleiteado</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Nº do Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória autenticada.

<b>RELAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> <b>Assinale abaixo o período de experiência</b>	
Experiência de 12 meses ( )	Quantidade
Experiência de 24 meses ( )	Quantidade
Experiência de 36 meses ( )	Quantidade
Experiência de 48 meses ( )	Quantidade
<b>TOTAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>TOTAL VALIDADO (nota máxima de 08 pontos)</b>	<b>Para uso interno da Fundação La Salle</b> _____

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

## Anexo V – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Empregos

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

### CONHECIMENTOS GERAIS LINGUA PORTUGUESA

#### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

#### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.  
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

### CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO

#### Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

#### Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.  
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].  
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

### CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO

#### Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado. Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Políticas na área de saúde. Políticas de Humanização. Epidemiologia e Informação em saúde. Gestão participativa em saúde. Educação e trabalho em saúde. Política Nacional de Atenção em Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia de Saúde da Família. Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB. Diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF). Epidemiologia e informação em saúde.

### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.

Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

Lei nº. 8.080/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei Ordinária Consolidada 3.224 de 25/06/2010. Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Privado.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Lei Federal nº 6259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, sobre o programa nacional de imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências. Brasília, 1975.

\_\_\_\_\_, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_, Lei Federal nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_, Lei Federal nº. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_, Lei Federal nº 141, de 16 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Atenção Primária e Promoção da Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília : CONASS, 2007. 232 p. (Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS, 8)

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria n.º 1101 de 12 de junho de 2002. Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde, 2003. Portaria GM nº 1.863, de 29 set. 2003a. Ministério da Saúde, Brasília.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde 2003. Portaria GM nº 1.864, de 29 set. 2003b. Ministério da Saúde, Brasília.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: ambiência. 2ª Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível na internet: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ambiencia\\_2ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ambiencia_2ed.pdf).

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011 Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde; Organização Pan-Americana da Saúde; Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição; Universidade de Brasília. Curso de autoaprendizado Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB). Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2012a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Autoavaliação para a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica: AMAQ. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2012b.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 252, de 20 de fevereiro de 2013. Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 3.089, de 11 de dezembro de 2013 Redefine a lista de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e as respectivas regras e critérios para sua definição. Brasília, 2013.

- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 278, de 27 de fevereiro de 2014. Institui diretrizes para implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde (MS). Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 108 p. : – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 13)
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. - 7 ed.- Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816p.( Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS : Uma construção coletiva : organização e funcionamento / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – 3. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 100 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 1).
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS : Uma construção coletiva : instrumentos básicos / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 2)
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS : Uma construção coletiva : estudo sobre o arcabouço legislativo do planejamento da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 114 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 3).
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS : Uma construção coletiva : Avaliação do desenvolvimento do Plano Nacional de Saúde – 2004/2007: Um pacto pela saúde no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 72 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 4)
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: Uma construção coletiva: perfil da atividade do planejamento no Sistema Único de Saúde: resultados da pesquisa – esfera municipal / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 142 p. : il. - (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 5).
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS : Uma construção coletiva: orientações gerais para elaboração de instrumentos de planejamento: Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão : estrutura e conteúdo / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 32 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 6).
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: Uma construção coletiva: formulação de políticas específicas de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 28 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 7)
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS: Uma construção coletiva: monitoramento e avaliação: processo de formulação, conteúdo e uso dos instrumentos do PlanejaSUS / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 76 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento, v. 8)
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de Planejamento do SUS : Uma construção coletiva: Plano Nacional de Saúde (PNS) 2008/2009-2011 / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 168 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 9)
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Cadernos de Diretrizes, Objetivos e Metas e Indicadores: 2013-2015 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. 2º ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 154 p.: il. (Série Articulação Interfederativa; v.1).
- \_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. Guia para Elaboração do Contrato Organizativo da Ação Pública: construindo o COAP passo a passo / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. 1º ed., reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 56 p.: il. (Série Articulação Interfederativa; v.3).
- \_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Saúde. Princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS (NOB/RH-SUS). 3.ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005d.

\_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Saúde. 3A Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: trabalhadores de saúde e a saúde de todos os brasileiros: práticas de trabalho, gestão, formação e participação. Base. Brasília, DF: Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde, 2005e.

\_\_\_\_\_, A construção do SUS: história da reforma sanitária e do processo participativo/Vicente de Paula Faleiros. et al. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006a. (Série I História da saúde no Brasil).

\_\_\_\_\_, O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006b.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA - 12H OU 24H

### Conteúdos Programáticos:

Anestesiologia. Anestesia local. Física e anestesia. Bloqueio neuro-muscular. Anestesia inalatória e venosa. Monitorização em anestesia. Equilíbrio hidro-eletrolítico. Equilíbrio ácido-base. Reposição volêmica e de hemoderivados. Parada e reanimação cardiopulmonar e cerebral. Riscos profissionais. Dor. Medicina perioperatória. Bloqueios do neuroeixo. Anestesia em pediatria. Anestesia no idoso. Anestesia para cirurgia cardíaca e vascular. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia para bloqueio periférico. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia para oftalmologia. Anestesia para cirurgias bucomaxilofaciais e odontologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia para ginecologia e obstetrícia. Anestesia em ortopedia e no queimado. Anestesia para cirurgia plástica. Anestesia em urologia. Anestesia no cardiopata, no pneumopata, hepatopata e nefropata. Anestesia nas endocrinopatias. Anestesia no paciente dependente de drogas e no paciente portador de alterações hematológicas. Anestesia ambulatorial e para procedimentos de diagnósticos. Anestesia no trauma e urgência. Vias aéreas. Choque. Assistência respiratória. Hipertermia maligna e reações alérgicas.

### Bibliografia Sugerida:

MALAMAD, Stanley F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005

MANICA, J. Anestesiologia - Princípios e técnicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

MILLER, R.D. Miller's Anesthesia. New York: Churchill Livingstone, 2006.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

STOELTING, Robert K. Manual de farmacologia e fisiologia na prática anestésica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CARDIOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Cardiologia. Cardiologia preventiva. Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes mellitus e o coração. Estrogênio e Cardiopatia. Tabagismo. Princípios de Reabilitação Cardiovascular. Insuficiência Cardíaca. Síndromes Isquêmicas. Valvopatias. Endocardite infecciosa. Febre Reumática. Miocardites e miocardiopatias. Doenças do pericárdio. Hipertensão pulmonar e Cor Pulmonale. Cardiopatia congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Coração e outros órgãos e sistemas. Coração e doenças infecciosas. Drogas ilícitas e o coração. Traumatismos do coração. Coração de atleta. Envelhecimento do sistema cardiovascular. Arritmias cardíacas. Eletrocardiografia. Métodos de imagem Cardiovascular.

### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.

CHAGAS, Antonio Carlos Palandri; LAURINDO, Francisco Rafael M.; PINTO, Ibraim Masciarelli (Orgs.). Manual prático em cardiologia. São Paulo: Atheneu, 2005; Sociedade Paulista de Cardiologia.

DUTRA, Oscar Pereira. Manual de condutas do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: FUC, 2002.

FONSECA, F. H. Doenças Cardiovasculares: terapêutica clínica. São Paulo: Planmark, 2006.

\_\_\_\_\_. Doenças Cardiovasculares: apoio ao diagnóstico. São Paulo: Planmark, 2008.

GRIFFIN, Brian e TOPOL, Eric. Manual de medicina cardiovascular. RJ: Guanabara Koogan, 2007.

HALLAKE, J. Eletrocardiografia. MEDSI, 1994.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PORTO, C. C. Doenças do coração. Prevenção e tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

\_\_\_\_\_. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIOGRAFIA**

**Conteúdos Programáticos:**

Princípios físicos do ultrassom. Exame ecocardiográfico: unidimensional, bidimensional, Doppler, transesofágico, ecocardiograma de estresse e contraste. Métodos e técnicas ecocardiográficas especializadas (modo M, modo B, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler colorido, Doppler tissular, eco de contraste). Avaliação das câmaras cardíacas: dimensões, volumes, espessura das paredes, função sistólica, função diastólica. Avaliação hemodinâmica através da ecocardiografia. Doenças do pericárdio. Doenças do Miocárdio. Doença arterial coronariana. Valvopatia aórtica. Valvopatia mitral. Valvopatia pulmonar e tricúspide. Endocardite infecciosa. Próteses valvares. Avaliação ecocardiográfica na doença arterial coronariana. Ecocardiografia de estresse. Cardiopatias congênitas. Doença da aorta. Avaliação das fontes emboligênicas. Hipertensão pulmonar. Hipertensão arterial sistêmica. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher.

**Bibliografia Sugerida:**

AMB. Textos do Projeto Diretrizes. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.  
ARMSTRONG, William F; FEIGENBAUM'S, Thomas Ryan. Echocardiography. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília: Editora MS, 2010.  
BRUNTON, Laurence. Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque I. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin1.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque II. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin2.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque III. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin3.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque IV. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin4.htm>>  
DECLARAÇÃO de Helsinque V. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/helsin5.htm>>  
DUNCAN, Bruce B. *et al.* Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FAUCI, Anthony *et al.* Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
FUCHS, Flavio D *et al.* Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. Reflexão bioética sobre a priorização e o racionamento de cuidados de saúde: entre a utilidade social e a equidade. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.24, n.3, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v24n3/24.pdf>>  
FOX, Stuart Ira. Fisiologia humana. Barueri: Manole, 2007.  
GOLDMAN, Lee *et al.* Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
MATHIAS, Wilson. Manual de ecocardiografia. São Paulo: Manole, 2008.  
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.  
MOORE, Keith L. *et al.* Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.  
OH, Jae K. *et al.* The echo manual. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.  
OTTO, Catherine. Fundamentos de Ecocardiografia Clínica. São Paulo: Elsevier, 2005.  
\_\_\_\_\_. The Practice of Clinical Echocardiography. São Paulo: Saunders Company, 2007.  
\_\_\_\_\_. Textbook of clinical echocardiography. Philadelphia: Saunders, 2009.  
PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
SILVA, Carlos Eduardo Suaide. Ecocardiografia - Princípios e aplicação prática. São Paulo: Revinter, 2007.  
SILVERMAN, Norman H. Pediatric echocardiography. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1993.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA (12H OU 24H) E ROTINEIRO**

**Conteúdos Programáticos:**

Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireóide, paratireóide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Cirurgia Geral. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Pré e pós-operatório. Interação medicamentosa. Cirurgia vídeo-laparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.  
CAVAZZOLA, Leandro Totti et al. Condutas em cirurgia geral. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
DOTTI, Vanessa Puccinelli et al. Cirurgia geral. São Paulo: Medcel, 2006.  
FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Cirurgia plástica: transplantes de tecidos, implantes, retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos, cicatrização das feridas, quelóides e cicatrizes hipertróficas, tumores cutâneos (benignos e malignos), malformações congênitas, princípios gerais em microcirurgia. Cirurgia plástica na criança. Expansores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. Queimaduras: Conceitos e classificação, resposta metabólica do queimado, fases aguda e crônica, tratamento ao queimado, técnicas de tratamento local, táticas cirúrgicas e sequelas, queimaduras por diferentes agentes, queimaduras em criança, queimaduras da face e mão. Lipodistrofias e lipoaspiração: lipoaspiração e enxerto de gordura, lipodistrofias dos membros superiores e inferiores, lipodistrofias da face, do tronco e do abdome. Cabeça e Pescoço: reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço, traumatismos de partes moles, fraturas da maxila e mandíbula, fraturas do zigomático e orbitais, fraturas múltiplas e complexas da face, fissuras faciais, fissura labiais – Queiloplastias, fissura Palatina – Palatoplastias, sequela das Queiloplastias e Palatoplastias, deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Reconstrução de orelha, paralisia facial, microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. Face e pescoço (Cirurgia estética): ritidoplastia, procedimentos ancilares, peeling químico, dermabrasão, blefaroplastias, osteotomias estéticas da face, rinoplastia - Princípios gerais e técnicas, calvície e métodos de correção. Região orbital: anatomia da órbita contendo cavitário, ptose palpebral, reconstrução parcial e total das pálpebras, ectrópio, entrópio e lagoftalmo, tratamento cirúrgico das exoftalmias, deformidades congênitas das pálpebras. Região nasal: o nariz do paciente fissurado, rinosseptoplastias e laterorrinias, nariz negróide, tumores nasais e rinofima, reconstrução parcial e total do nariz, fratura nasal. Região mamária: ginecomastia, amastia e polimastia, tumores da mama, deformidades da glândula mamária, reconstrução imediata e tardia da mama. Glândula mamária: ptose mamária - Correção cirúrgica, mastoplastia de aumento, mastoplastia redutora. Abdome: abdominoplastias, plástica umbilical. Membro superior e mão: propedêutica da mão, princípios gerais do tratamento da mão, tratamento das sequelas de traumatismos de mão, contratura de Dupuytren e Volkmann, lesões neurotendinosas do membro superior, tumores de mão - Princípios básicos, microcirurgia na reconstrução da mão, reconstrução de membro superior. Tronco e membros inferiores: tronco e do membro inferior, conduta nos esmagamentos de membro inferior, úlceras de pressão e úlceras neurovasculares, reconstrução de membros inferiores. Aparelho urogenital: hipospadias, epispadias e extrofia de bexiga, reconstrução do aparelho genital feminino, reconstrução escrotal, cirurgia do intersexo. Pré e pós operatório. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

#### **Bibliografia Sugerida:**

FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.  
FRANCO, T. Princípios de cirurgia plástica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.  
LIMA, E. et al. Tratamento de queimaduras. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.  
MÉLEGA, J.M. Cirurgia Plástica - Fundamento e Arte. V. I, II, III e IV. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.  
PARDINI JUNIOR, Arlindo G. Traumatismos da mão. São Paulo: Medbook, 2000.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO ROTINEIRO

### Conteúdos Programáticos:

Parede torácica, mediastino e pulmões. Exames de imagem para diagnóstico. Broncoscopia. Hemoptise. Avaliação de risco cirúrgico. Avaliação funcional pulmonar pré-operatória. Avaliação cardiológica pré-operatória. Formas de acesso à via aérea para procedimentos em cirurgia torácica. Incisões torácicas. Ressecções pulmonares. Vídeoassistência em cirurgia torácica. Videotoracoscopia. Pleuroscopia. Mediastinoscopia. Complicações pleurais da cirurgia pulmonar. Complicações pulmonares relacionadas à cirurgia torácica. Complicações cirúrgicas do transplante pulmonar. Anestesia para cirurgias torácicas. Analgesia em cirurgia torácica. Complicações das ressecções pulmonares. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia torácica. Deformidades torácicas. Infecções da parede torácica. Mediastinites. Síndrome do desfiladeiro torácico. Hiperidrose. Hérnias diafragmáticas. Pneumotórax. Derrame pleural. Tumores de pleura. Empiema. Empiema em crianças. Abscesso pulmonar. Derrame pericárdico. Tumores de parede torácica. Toracoplastias. Trauma torácico. Trauma de tórax fechado. Acesso à via aérea de urgência. Toracotomias. Sistemas de drenagem torácica. Estenose de traquéia. Cirurgias de traqueia. Complicações da cirurgia da traqueia. Manejo endoscópico de tumores ou compressão da via aérea. Lesões congênitas do pulmão e parede torácica. Tromboembolismo pulmonar, aspectos cirúrgicos. Doença bolhosa do pulmão. Tuberculose pulmonar e pleural. Hidatidose pulmonar. Abordagem cirúrgica da doença pulmonar difusa. Transplante de pulmão. Transplante pulmonar na infância. Carcinogênese do tumor de pulmão. Estadiamento clínico e cirúrgico do tumor de pulmão. Tratamento do tumor de pulmão. Broncoplastia e carinoplastia. Tratamento da doença metastática no pulmão. Circulação extracorpórea. Cirurgia redutora de volume. Tratamento cirúrgico dos tumores de esôfago. Fístula traqueo-esofágica. Megaesôfago. Fístula broncopleural. Tumores de mediastino. Síndrome da veia cava superior. Miastenia gravis. Técnicas de abordagem cirúrgica para biópsia ou ressecção de lesões mediastinais. Pleurodese. Tumores da pleura. Quilotórax. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Descorticação pulmonar precoce. Punção e drenagem pleural. Tumores neurogênicos do mediastino. Mediastinite aguda. Defeitos pulmonares congênitos. Bronquiectasias. Tumores benignos do pulmão. Câncer de pulmão. Cirurgia do carcinoma brônquico. Ressecção limitada na cirurgia do câncer de pulmão. Carcinoma de pequenas células. Tratamento multimodal do câncer de pulmão não-pequenas células (CBNPC). Quimioterapia. Carcinoma brônquico. Cirurgia das metástases pulmonares. Cirurgia redutora do volume pulmonar. Câncer de esôfago. Avaliação funcional do esôfago. Perfuração esofágica. Técnicas de reconstrução da Parede Torácica. Pectus Excavatum. Técnica de Nuss. Hérnia Traumática do Diafragma. Ferimentos Penetrantes do tórax. Simpactomia. Endopróteses nas estenoses de traqueia e brônquios. Coluna vertebral torácica: Acessos cirúrgicos. Janela pericárdica: Indicações e técnicas. VATS no carcinoma de esôfago. Diretrizes para prevenção, diagnóstico e manejo da hiperidrose compensatória. Procedimentos pré e pós-operatórios. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografia Sugerida:

FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.  
MATTOX, K.L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. Manual do trauma. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SBCT. Artigos do Jornal de Cirurgia Torácica. Disponíveis em: < <http://www.ejct.com.br>>.  
\_\_\_\_\_. Livro virtual. Disponível em: < <http://www.sbct.org.br/?livro-virtual>>.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

### Conteúdos Programáticos:

Sistema cardiovascular. Angiologia. Cirurgia vascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das



extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão reno-vascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BOLLINGER, A. Angiologia. Barcelona: Litifisan, 1982.  
BRITO, C. J. et al. Cirurgia Vascular. São Paulo: Revinter, 2008.  
HAIMOVIC, H. Cirurgia Vascular: princípios e técnicas. São Paulo: Di Livros, 2000.  
MAFFEI, F. H. A. et al. Doenças vasculares periféricas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.  
PEREIRA, Adamastor. Manual de cirurgia vascular. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
SPITZ, Lewis et al. Cirurgia pediátrica: texto e atlas. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
THOMAZ, João Batista e outro. Fundamentos de cirurgia vascular e angiologia. SP: BYK, 1997.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO HOSPITALISTA ROTINEIRO**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

#### **Bibliografia Sugerida:**

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>.  
ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em [http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php).  
\_\_\_\_\_. Revista Brasileira de Saúde de Família. Disponível em <http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>.  
\_\_\_\_\_. Manual de Condutas Médicas. Disponível em <http://www.ids-saude.org.br>.  
Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.  
CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.  
CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.  
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012. GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.  
LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.  
MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL - 12H OU 24H

### Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>.  
ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em <[http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)>.  
\_\_\_\_\_. Revista Brasileira de Saúde de Família. Disponível em <<http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>>.  
\_\_\_\_\_. Manual de Condutas Médicas. Disponível em <<http://www.ids-saude.org.br>>.  
Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.  
CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.  
CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.  
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012. GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.  
LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.  
MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA - 12H OU 24H

### Conteúdos Programáticos:

Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Afecções frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios em intervenções cirúrgicas. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais. Noções de saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra referência. Atuação intersetorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de Imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br>.  
ASEN, E; TOMSON, D; YOUNG, V; TOMSON, P; 10 minutos para a família – intervenções sistêmicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em <[http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)>.  
\_\_\_\_\_. Revista Brasileira de Saúde de Família. Disponível em <<http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>>.  
\_\_\_\_\_. Manual de Condutas Médicas. Disponível em <<http://www.ids-saude.org.br>>.  
Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental, Ministério da Saúde, 2011.  
CARRIÓ, Francisco B. Entrevista Clínica – Habilidades de Comunicação para Profissionais da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
COSTA, Elisa Maria Amorim. Saúde da Família - Uma Abordagem Multidisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.  
CURRENT, Diretrizes Clínicas em APS 10ª edição, McGraw-Hill, 2013.  
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FREITAS, E. V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMANN, Lee e AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUSSO, G; LOPES, J.M.C.; Tratado de medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Artmed, 2012. GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
KLOETZEL, K. Medicina ambulatorial: princípios básicos. São Paulo: EPU, 1999.  
LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.  
MCWHINNEY, Medicina Centrada na Pessoa. Transformando o método clínico. Artmed, 2010.  
MCWHINNEY, Manual de MFC, Artmed, 2010.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PENDLETON, A Nova Consulta, Desenvolvendo a Comunicação entre Médico e Paciente, Artmed, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
STEWART, Moira; WESTON, W. Wayne; MCWHINNEY, Ian R.; MCWILLIAM, Carol L. et al. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o método clínico. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
STARFIELD. B., Atenção Primária: equilíbrio entre necessidade de saúde, serviços e tecnologia.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA UTI

#### Conteúdos Programáticos:

Medicina intensiva. Medicina interna. Distúrbios endocrinológicos e metabólicos. Distúrbios renais, hidro-eletrolíticos e equilíbrio ácido-básico. Distúrbios cardiovasculares. Distúrbios hemodinâmicos. Choques. Distúrbios do sistema respiratório. Obstrução de vias aéreas superiores. Abordagem de vias aéreas. CIVD. Distúrbios gastrointestinais. Atendimento ao paciente Politraumatizado. Cardiologia. Medicina do trauma. Distúrbios neurológicos. Coma. Analgesia. Sedação. Infecção hospitalar (UTI). Infecções e antimicrobianos. Infecções no paciente imunodeprimido. Envenenamentos e overdoses. Cuidados pré e pós operatórios. Cuidados no final da vida. Paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente. Distúrbios da nutrição. Distúrbios hematológicos e hemoterapia. Procedimento de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentos.

#### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.  
ASSOCIAÇÃO Brasileira de Medicina Intensiva. Rotinas em medicina intensiva adulto. São Paulo: AMIB, 2003.  
COSTA, Nuno André de A.; et al. Necessidades nutricionais do doente crítico. Rev. Bras. Ter. Intensiva, 2012; 24(3):270-277.  
DAVID, Cid Marcos. Medicina intensiva. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. São Paulo: Atheneu, 2006.  
MARINO, Paul L. Compêndio de UTI. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DERMATOLOGISTA

#### Conteúdos Programáticos:

Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em saúde pública. Terapêutica. Pele normal. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemo - dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas e de depósitos. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas.

#### Bibliografia Sugerida:

BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. Dermatology. 3. ed. London: Mosby, 2015.  
BURNS, T.; BREATHNACH, S.; COX, N.; GRIFFITHS, C. Rook's Textbook of Dermatology . 8. ed. London: Blackwell Science Limited, 2010.  
GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 22 jan. 2016.  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2016.  
RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. Fundamentos de Dermatologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.  
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm) Acesso em: 22 jan. 2016.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DO TRABALHO

### **Conteúdos Programáticos:**

O trabalho: Histórico. Princípios da organização científica. Medicina do Trabalho: Histórico. Conceito. Objetivos. Relacionamento interdisciplinar. A Consolidação das Leis Trabalhistas. As normas Regulamentadoras (NRs). Legislação atual. Instituições e associações compromissadas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Atribuições. Organização e funcionamento. Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). Constituição. Atribuições do Médico do Trabalho. Saúde ocupacional. Os ambientes de trabalho. Doenças Ocupacionais (PAIR, Dermatoses Ocupacionais, Câncer Ocupacional). Ergonomia. O esforço físico e as lesões. Normas legais/Ergonomia. Higiene Ocupacional. Acidente de trabalho: Definição, tipos, custos, controle, doenças ocupacionais. Reabilitação profissional. O trabalho do menor, da mulher, do idoso, do subnormal. PCMSO, PPRa. Pneumoconioses. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes, o trabalho relacionado a estes riscos ocupacionais. Agentes Biológicos. Biossegurança. Toxicologia Ocupacional. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Ruído, calor, iluminação, riscos químicos. Avaliação dos limites de tolerância. Medidas de proteção contra riscos ocupacionais. Medidas de proteção coletiva e individual. EPI – Normas Legais sobre EPI.

### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Cadernos Humaniza SUS: Atenção Hospitalar. Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_humanizausus\\_atencao\\_hospitalar.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizausus_atencao_hospitalar.pdf)

Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa\\_formacao\\_saude\\_trabalhador.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saude_trabalhador.pdf)

Decreto-Lei no 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/De15452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De15452.htm)

Decreto-Lei no 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.

Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm)

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)

MENDES, R. Patologia do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em: [http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes\\_2010.pdf](http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

Ministério da Saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em: [http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat\\_tec/manuais/MS11\\_Manual\\_Recom.pdf](http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf)

Ministério do Trabalho e Emprego. Fundacentro. Manual de Implementação: Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em: [http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook\\_final\\_20100308.pdf](http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook_final_20100308.pdf)

Segurança e medicina do trabalho / obra coletiva da Editora Saraiva com a colab. De Luiz Roberto Curia, Lívia Céspedes e Juliana Nicoletti. - 14ª Ed. atual, ed. Saraiva, 2014.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

### **Conteúdos Programáticos:**

Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Patologias. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Síndromes endocrinológicas e metabólicas. Tumores do sistema endócrino. Procedimentos em urgência e emergência. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa.

### **Bibliografia Sugerida:**

GREENSPAN, Francis Sorrel. Endocrinologia básica e clínica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana, 2006.

GROSS, Jorge Luiz. Rotinas diagnóstica em endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
VILAR, Lucio. Endocrinologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ENDOSCOPISTA DIGESTIVO

### Conteúdos Programáticos:

Esofagite: péptica (doença do refluxo gastroesofágico), cáustica, infecciosa, actínica. Hipertensão porta. Carcinoma de esôfago. Divertículos de esôfago e hipofaringe. Corpo estranho no tubo digestivo (alto e baixo). Hérnia de hiato e doença do refluxo gastroesofágico. Úlcera péptica e *Helicobacter pylori*. Câncer gástrico. Gastrostomia endoscópica percutânea. Hemorragia digestiva alta aguda. Síndrome de imunodeficiência adquirida, relação com aparelho digestivo. Parasitoses intestinais. Pancreatite aguda e crônica. Coledocolitíase, colangite supurativa. Tumores do pâncreas e das vias biliares. Doença inflamatória intestinal, específica e inespecífica. Câncer de cólon. Póliposepeliais do cólon. Obstrução intestinal mecânica e pseudobstrução intestinal. Hemorragia digestiva baixa aguda. Doença diverticular do cólon. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.  
AUSIELLO, Dennis et al. Cecil - Medicina. São Paulo: Elsevier, 2008.  
CASTRO, L.P. & COELHO, L.G.V. Gastroenterologia. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.  
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GASTROENTEROLOGIA. Condutas em Gastroenterologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
FORONES, Nora M et al. Manual de Gastroenterologia. São Paulo: EPM, 2000.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
MAGALHÃES, Antonio Frederico et al. Endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica. Livro da SOBED. Livraria e Editora Reinventer Ltda, 2005.  
MINCIS, Moysés. Gastroenterologia e Hepatologia : diagnóstico e tratamento. São Paulo: Lemos, 2002.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SAKAI, Paulo; SHINICHI, Ishioka; MALUF FILHO, Fauze. Tratado de endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 1999.  
SLEISENGER, Marvin H.; SCHARSCHNIDT, Bruce F.; FELDMAN, Mark F. Sleisenger & Fordtran's. Gastrointestinal and liver disease: pathophysiology, diagnosis, management. U.S.A.: Saunders, 2004

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO FISIATRA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia, Cinesilogia, Física, Biofísica e Fisiologia. Fisiatria Básica (Avaliação Funcional, Cinética e Cinemática da Marcha, Eletrodiagnóstico, Epidemiologia da incapacidade, Neurofisiologia, Fisiologia do Exercício, Neuroplasticidade, Biofísica dos agentes físicos em Reabilitação). Semiologia fisiátrica. Patologia em medicina física e reabilitação. Fisiatria Clínica (Amputados, Algias Vertebrais, Artropatias, Dor Crônica, Doenças Osteometabólicas, Hemiplegias, Traumatismo Cranioencefálico, Lesão Medular, Paralisia Cerebral, Neuropatias Periféricas, Doenças Neuromusculares, Reabilitação Cardio-respiratória, Reabilitação em queimados, Reabilitação em Geriatria, Reabilitação em Oncologia). Terapêutica Medicamentosa e Não Medicamentosa. Equipamentos e Modalidades Terapêuticas (Próteses, Orteses, Cadeira de Rodas, Meios Auxiliares de Marcha, Agentes Físicos). Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <[http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)>.  
BARROS FILHO, T e LECH, O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier, 2001.  
BRADDOM, Randall L. Physical Medicine and Rehabilitation. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2011.  
BROTZMAN, S Brent. Handbook of Orthopaedic Rehabilitation. Philadelphia: Mosby, 2006.  
DELISA, J. A. Medicina de reabilitação: princípios e prática. Barueri: Manole, 2001.  
FERREIRA, A. S. Lesões nervosas periféricas: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Santos, 2006.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GREVE, Júlia M. Tratado de medicina de reabilitação. São Paulo: Roca, 2007.  
\_\_\_\_\_. et al. Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinhal. São Paulo: Roca, 2001.  
GUNN, C Chan. The Gunn Approach to the Treatment of Chronic Pain – Intramuscular Stimulation for Myofascial Pain of Radiculopathic Origin. New York: Churchill Livingstone, 2008.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
KENDALL, Florence Peterson et al. Músculos – Provas e runções. São Paulo: Manole, 2007.  
KOTTKE; STILLWELL e LEHMANN, Krusen. Tratado de medicina física e reabilitação. São Paulo: Manole, 1994.  
LEITÃO, E. A. Clínica de reabilitação. Rio de Janeiro: Atheneu; 1995.  
LIANZA, S. Medicina de reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
NEUMANN, D.A. Cinesilogia do aparelho muscoesquelético. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.  
O'YOUNG, Bryan e outros. Segredos em medicina física e reabilitação. Porto Alegre: Artmed, 2000.  
PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
POWERS, S.K. e HOWLEY, E.T. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. Barueri: Manole, 2006.  
ROBINSON, Lawrence R. Trauma Rehabilitation. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2006.  
SKIRVEN, Terri M. Rehabilitation of the Hand and Upper Extremity. St Louis: Mosby, 2011.  
WEISS Lyn D. Oxford American Handbook of Physical Medicine and Rehabilitation. New York: Oxford University Press, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; helicobacter pylori; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteróides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites virais; hepatite auto-imune; doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Doenças do intestino delgado e cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Pré e pós operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência.

### Bibliografia Sugerida:

FORONES, Nora M et al. Manual de Gastroenterologia. São Paulo: EPM, 2000.  
MINCIS, Moisés. Gastroenterologia e Hepatologia: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Lemos, 2002.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GERIATRA

### Conteúdos Programáticos:

Avaliação geriátrica. Política nacional de saúde da pessoa idosa. Estatuto do idoso. O processo de envelhecimento e seus determinantes biopsicossociais. Prevenção e promoção de saúde no envelhecimento. Violência. Farmacologia no envelhecimento. Cuidados paliativos em geriatria. Distúrbios do humor. Distúrbios neurocognitivos. Delirium. Incontinência urinária e fecal. Distúrbios do sono. Tontura, desequilíbrio e quedas. Constipação, disfagia e outros distúrbios gastrointestinais. Distúrbios nutricionais. Fragilidade. Imobilidade. Sarcopenia. Infecção. Doenças cardiovasculares. Doenças cerebrovasculares. Doenças endocrinometabólicas. Doenças reumatológicas e osteoarticulares. Dor crônica. Doenças respiratórias. Distúrbios do movimento.

### Bibliografia Sugerida:

American Psychiatric Association. (2013). Diagnostic and statistical manual of mental disorders (5th ed.). Washington, DC:  
Brasil. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.  
Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Brasília, 2006.  
Freitas, E.V.; Py, L.; Cançado, F.A.X.; Doll, J.; Gorzoni, M.L. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Guanabara Koogan, 2ª edição, 2006.  
Hazzard's -Geriatric Medicine and Gerontology. Halter, J.B.; Ouslander, J.G.; Tinetti, M.E.; High, K. P.; Asthana, S. Sixth Edition. Mcgraw-Hill Companies, 2009.  
Manual de Cuidados Paliativos. Carvalho RT, Parsons HA. Associação Nacional de Cuidados Paliativos, 2ª ed. 2012.  
Papaléo Netto, M. Tratado de Gerontologia. Atheneu, 2ª edição, 2007.  
Tratado de Geriatria e Gerontologia. Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A. L.; Cançado, F. A.; Gorzoni, M.L.; Doll, J. 3ª Edição. Grupo Editorial Nacional (GEN), 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Ginecologia. Obstetrícia. Órgãos genitais. Endocrinologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares. Colposcopia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia ginecológica. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica. Violência contra a mulher. Obstetrícia Normal. Tocurgia e outros procedimentos. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas. Ultrassonografia. Cardiocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal. Pré natal e puerpério. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Hemorragia no parto. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Síndromes Hipertensivas na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Avaliação de vitalidade fetal. Doenças infecciosas na gravidez. Hiperemese gravídica. Gestação de alto- risco. Gravidez múltipla. Distocias. Restrição do crescimento fetal. Mortalidade perinatal e neonatal. Tocotraumatismo materno-fetal. Infecção Puerperal. Afecções Mamárias. Sofrimento fetal. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Infecções congênitas. Mortalidade materna. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Medicina ambulatorial e hospitalar.

### Bibliografia Sugerida:

APGAR, Bárbara et al. Colposcopia. Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.  
BARACAT, Edmund Chada et al. Guias de medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP. Ginecologia. Barueri: Manole, 2005.  
BEREK, J.S. et al. Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2005.  
\_\_\_\_\_. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2007.  
\_\_\_\_\_. Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes. Brasília, 2007.  
\_\_\_\_\_. Manual Técnico da Gestação de Alto Risco. Brasília: MS, 2012.  
FEBRASGO. Manual de anticoncepção, 2004; Manual de climatério, 2004; Manual de DST/AIDS, 2004; Manual de violência sexual, 2004; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez, 2004; Manual uso do misoprostol, 2005; Manual de leiomioma uterino, 2005; Manual de aleitamento materno, 2006.  
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
LEMGRUBER, Ivan et al. Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.  
NEME, B. Obstetrícia básica. São Paulo: Sarvier, 2006.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
REZENDE, J. Obstetrícia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.



URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. PROAGO. Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, (a partir de 2008).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA ROTINEIRO

#### Conteúdos Programáticos:

Ginecologia. Obstetrícia. Órgãos genitais. Endocrinologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares. Colposcopia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia ginecológica. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica. Violência contra a mulher. Obstetrícia Normal. Tocurgia e outros procedimentos. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas. Ultrassonografia. Cardiocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal. Pré natal e puerpério. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Hemorragia no parto. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Síndromes Hipertensivas na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Avaliação de vitalidade fetal. Doenças infecciosas na gravidez. Hiperemese gravídica. Gestação de alto- risco. Gravidez múltipla. Distocias. Restrição do crescimento fetal. Mortalidade perinatal e neonatal. Tocotraumatismo materno-fetal. Infecção Puerperal. Afecções Mamárias. Sofrimento fetal. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Infecções congênitas. Mortalidade materna. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Medicina ambulatorial e hospitalar.

#### Bibliografia Sugerida:

APGAR, Bárbara et al. Colposcopia. Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.  
BARACAT, Edmund Chada et al. Guias de medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP. Ginecologia. Barueri: Manole, 2005.  
BEREK, J.S. et al. Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2005.  
\_\_\_\_\_. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2007.  
\_\_\_\_\_. Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes. Brasília, 2007.  
\_\_\_\_\_. Manual Técnico da Gestação de Alto Risco. Brasília: MS, 2012.  
FEBRASGO. Manual de anticoncepção, 2004; Manual de climatério, 2004; Manual de DST/AIDS, 2004; Manual de violência sexual, 2004; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez, 2004; Manual uso do misoprostol, 2005; Manual de leiomioma uterino, 2005; Manual de aleitamento materno, 2006.  
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
LEMGRUBER, Ivan et al. Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.  
NEME, B. Obstetrícia básica. São Paulo: Sarvier, 2006.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
REZENDE, J. Obstetrícia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. PROAGO. Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, (a partir de 2008).

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA - 12H OU 24H

#### Conteúdos Programáticos:

Ginecologia. Obstetrícia. Órgãos genitais. Endocrinologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares. Colposcopia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias.

Uroginecologia. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia ginecológica. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica. Violência contra a mulher. Obstetrícia Normal. Tocurgia e outros procedimentos. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal. Pré natal e puerpério. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Hemorragia no parto. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Síndromes Hipertensivas na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Avaliação de vitalidade fetal. Doenças infecciosas na gravidez. Hiperemese gravídica. Gestação de alto- risco. Gravidez múltipla. Distocias. Restrição do crescimento fetal. Mortalidade perinatal e neonatal. Tocotraumatismo materno-fetal. Infecção Puerperal. Afecções Mamárias. Sofrimento fetal. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Infecções congênitas. Mortalidade materna. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Medicina ambulatorial e hospitalar.

#### **Bibliografia Sugerida:**

APGAR, Bárbara et al. Colposcopia. Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.  
BARACAT, Edmund Chada et al. Guias de medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP. Ginecologia. Barueri: Manole, 2005.  
BEREK, J.S. et al. Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2005.  
\_\_\_\_\_. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2007.  
\_\_\_\_\_. Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes. Brasília, 2007.  
\_\_\_\_\_. Manual Técnico da Gestação de Alto Risco. Brasília: MS, 2012.  
FEBRASGO. Manual de anticoncepção, 2004; Manual de climatério, 2004; Manual de DST/AIDS, 2004; Manual de violência sexual, 2004; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez, 2004; Manual uso do misoprostol, 2005; Manual de leiomioma uterino, 2005; Manual de aleitamento materno, 2006.  
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2006.  
FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.  
LEMGRUBER, Ivan et al. Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.  
NEME, B. Obstetrícia básica. São Paulo: Sarvier, 2006.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
REZENDE, J. Obstetrícia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. PROAGO. Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, (a partir de 2008).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECO-OBSTETRA - ROTINEIRO**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Ginecologia. Obstetrícia. Órgãos genitais. Endocrinologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares. Colposcopia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia ginecológica. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica. Violência contra a mulher. Obstetrícia Normal. Tocurgia e outros procedimentos. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas. Ultrassonografia. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal. Pré natal e puerpério. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Hemorragia no parto. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Síndromes Hipertensivas na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Avaliação de vitalidade fetal. Doenças infecciosas na gravidez. Hiperemese gravídica. Gestação de alto- risco. Gravidez múltipla. Distocias. Restrição do crescimento fetal. Mortalidade perinatal e neonatal. Tocotraumatismo materno-fetal. Infecção Puerperal. Afecções

Mamárias. Sofrimento fetal. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Infecções congênitas. Mortalidade materna. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Medicina ambulatorial e hospitalar.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- APGAR, Bárbara et al. Colposcopia. Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- BARACAT, Edmund Chada et al. Guias de medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP. Ginecologia. Barueri: Manole, 2005.
- BEREK, J.S. et al. Tratado de ginecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2005.
- \_\_\_\_\_. Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2007.
- \_\_\_\_\_. Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes. Brasília, 2007.
- \_\_\_\_\_. Manual Técnico da Gestaç o de Alto Risco. Brasília: MS, 2012.
- FEBRASGO. Manual de anticoncepç o, 2004; Manual de climat rio, 2004; Manual de DST/AIDS, 2004; Manual de viol ncia sexual, 2004; Manual de diabetes e hipertens o na gravidez, 2004; Manual uso do misoprostol, 2005; Manual de leiomioma uterino, 2005; Manual de aleitamento materno, 2006.
- FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetr cia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- LEMGRUBER, Ivan et al. Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
- NEME, B. Obstetr cia b sica. S o Paulo: Sarvier, 2006.
- PHTLS. Atendimento pr -hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PORTO, Celmo Celeno. Interaç o medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- REZENDE, J. Obstetr cia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patol gicas das doenç s. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emerg ncia. SP: Manole, 2012.
- URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. PROAGO. Programa de Atualizaç o em Ginecologia e Obstetr cia. Porto Alegre: Artmed, (a partir de 2008).

## **CONHECIMENTOS ESPEC FICOS M DICO HEMATOLOGISTA**

#### **Conte dos Program ticos:**

Hematologia. Hemoterapia. C lulas sang neas. An lise do exame hematol gico. Abordagem do paciente com sintomas cl nicos de doenç s hematol gicas. Anemias. Eritrocitoses. Neoplasia hematol gica. Leocemia aguda. S ndrome mielodispl sicas. Doenç  mieloproliferativa cr nica e doenç  linfoproliferativa maligna. Alteraç es dos plasm citos e doenç s correlatas. Retrov rus. Hemostasia. Alteraç o da coagulaç o sang nea. Tromboses. Imunidade celular e imunidade humoral e sua relaç o com a transfus o de sangue. Pol tica Nacional de sangue. Gen tica associada   transfus o de sangue. Imunomodulaç o causada pela transfus o de sangue. Recrutamento e triagem do doador de sangue. Coleta de sangue total – cuidados com o doador e efeitos adversos. Fracionamento do sangue total - preparo de hemocomponentes. Metabolismo e estoque de gl bulos vermelhos e plaquetas. Imunologia das plaquetas. Fibrin lise. Produtos prot icos plasm ticos. Imunologia dos gl bulos vermelhos. Ant genos de gl bulos vermelhos. Anticorpos contra gl bulos vermelhos. Resposta imunol gica aos ant genos de gl bulos vermelhos. Reaç o ant geno /anticorpo. Sistema de complemento. Testes de compatibilidade para gl bulos vermelhos. Sistemas de grupos sang neos ABO. Sistema RH de grupo sang neo. Coleç es de ant genos. Ant genos de alta e baixa frequ ncia. Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e cr nica. Terapia transfusional das anemias hemol ticas auto-imunes. Imunologia das plaquetas. Terapia transfusional com concentrados de plaquetas. Imunologia dos granul citos. Terapia transfusional. Usos cl nicos dos selantes de fibrina. Transfus o de c lulas mononucleares. Terapia com imunoglobulina. Transfus o intrauterina e neonatal. Doenç s transmitidas por transfus o. Manuseio das reaç es transfusionais. Uso de substitutos do sangue na terapia transfusional. Inativaç o de agentes infecciosos nos hemocomponentes. Af ereses para coleta de hemocomponentes. Af ereses terap uticas. Aspectos legais da transfus o de sangue. Anemias carenciais. Hemoglobopatias estruturais e n o estruturais. Anemias hemol ticas por defeito de membrana. Anemia hemol tica autoimune. Leucemias agudas. Eritropoese, Membrana Eritrocit ria, Metabolismo e Hemoglobina. Leucemias agudas. S ndromes mieloproliferativas cr nicas. Aplasia Medular. Linfocitopoese. Leucemia linf ide cr nica e variantes. Linfomas n o Hodgkin de baixo grau de malignidade. Linfomas n o-Hodgkin agressivos. Doenç  de Hodgkin. Mieloma M ltiplo. Hiperesplenismo. Abordagem cl nico-laboratorial do paciente hemorr gico. P rpuras vasculares. Coagulaç o intravascular disseminada. Coagulopatia da hepatopatia cr nica. Indicaç es de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Efeitos adversos da transfus o de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Sistema de Grupos sang neos ABO e Rh. Provas laboratoriais de compatibilidade pr -transfusional. Doenç s transmiss veis por transfus o. Doenç  hemol tica peri-natal.

Programas de transfusões autólogas. Procedimento de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Pré e pós-operatório.

**Bibliografia Sugerida:**

HAMERSCHLAK, Nelson (Coord.). Manual de hematologia: Programa Integrado de Hematologia e Transplante de Medula Óssea. Barueri, SP: Manole, 2010.  
HOFFBRAND, Allan Victor. Fundamentos em hematologia. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PITREZ, Fernando A. B. et al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ZAGO, Marco Antonio, et al. Hematologia: fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Conteúdos Programáticos:**

Infectologia. Infectologia pediátrica. Patologias. AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças oportunistas. Terapia antiretroviral. Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos. Citomegalovírus. Cólera e outras diarreias infecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilocóccias. Estreptocóccias e infecções pelos enterococos. Infecções por Parvovírus. Sarampo. Rubéola. Varicela e Herpes Zoster. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Influenza. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. Infecções por bacilos Gramnegativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Infecções por príons (Doença de Kreutzfeldt- Jacob, variante nova). Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Influenza A H1N1. Leishmaniose. Leptospiroses. Malária. Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Cisticercose. Tricocefalose e enterobiose. Pneumonias bacterianas e "atípicas". Raiva. Riquetsioses. Salmoneloses. Sepses. Síndrome Respiratória Aguda Grave. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Arboviroses. Medicina ambulatorial e hospitalar. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos e urgência e emergência.

**Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.  
\_\_\_\_\_. Guia de tratamento: recomendações para terapia antiretroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV: 2008. Brasília: MS, 2008.  
FAHRAT, Calil Kairalla et al. Infectologia Pediátrica. São Paulo: Atheneu, 2007.  
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SALOMÃO, Reinaldo (coord). Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Infectologia. Barueri, Manole, 2004.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
VERONESI, R. & FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. São Paulo: Atheneu, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO**

**Conteúdos Programáticos:**

Distúrbios endocrinológicos e metabólicos. Distúrbios renais, hidro-eletrolíticos e equilíbrio ácido-básico. Distúrbios cardiovasculares. Distúrbios hemodinâmicos. Choque (Cardiogênico, Hipovolêmico, Sepses). Distúrbios do sistema respiratório. Obstrução de vias aéreas superiores. Abordagem de vias aéreas. CIVD. Distúrbios Gastrointestinais. Atendimento ao Paciente Politraumatizado. Medicina do trauma. Distúrbios neurológicos. Coma. Analgesia. Sedação. Infecção Hospitalar (UTI). Infecções e antimicrobianos. Infecções no paciente imunodeprimido. Envenenamentos e overdoses. Cuidados Peri-operatórios. Cuidados pós-operatórios. Cuidados no final da vida. Paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente crítico. Distúrbios da nutrição. Distúrbios hematológicos e hemoterapia. Medicina Interna. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

**Bibliografias Sugeridas:**

ACLS. Suporte avançado de Vida em cardiologia.  
ASSOCIAÇÃO Brasileira de Medicina Intensiva. Rotinas em medicina intensiva adulto. São Paulo: AMIB, 2003.  
COSTA, Nuno André de A.; et al. Necessidades nutricionais do doente crítico. Rev. Bras. Ter. Intensiva, 2012; 24(3):270-277.  
DAVID, Cid Marcos. Medicina intensiva. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. São Paulo: Atheneu, 2006.  
MARINO, Paul L. Compêndio de UTI. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO MASTOLOGISTA**

**Conteúdos Programáticos:**

Mastologia. Anatomia e Fisiologia da mama. Patologias mamárias. Lactação. Alterações funcionais benignas da mama. Diagnóstico e tratamento da dor mamária. Mastites. Tumores benignos da mama. Tumores malignos da mama. Epidemiologia do câncer de mama. Incidência de câncer de mama no Brasil. Fatores de risco no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Diagnóstico do câncer de mama. Cirurgia de mama. Tratamento cirúrgico radical e conservador do câncer de mama. Linfonodo sentinela no câncer de mama. Tratamento sistêmico do câncer de mama. Tratamento radioterápico do câncer de mama. Suporte psicológico, fisioterápico e social no câncer de mama. Genética e biologia molecular no câncer de mama. Carcinoma ductal "in situ". Carcinoma lobular "in situ". Doença de Paget da mama. Câncer de mama na mulher idosa. Câncer de mama na mulher jovem. Câncer de mama na gravidez. Reconstrução mamária. Prevenção do câncer de mama. Procedimento em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Pré e pós operatório.

**Bibliografias Sugeridas:**

BIAZÚS, Jorge Villanova. Rotinas em cirurgia conservadora da mama. Porto Alegre: ARTMED, 2000.  
BOFF, Ricardo Antônio et al. Manual de diagnóstico e terapêutica em mastologia. Caxias do Sul: Mesa Redonda, 2007.  
HERWARG-KÖBRUNNER, Sylvia et al. Mama: diagnóstico por imagem. Thieme, 2001.  
LEMGRUBER, Ivan et al. Tratado de Ginecologia da FEBRASGO. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.  
LUCENA, Clécio M. de et al. Propedêutica em Mastologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.  
MENKE, Carlos et al. Rotinas em Mastologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
VERONESI, Umberto. Mastologia oncológica. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
MÉDICO NEFROLOGISTA**

**Conteúdos Programáticos:**

Anatomia e Fisiologia renal. Diagnóstico sindrômico em nefrologia. Epidemiologia da doença renal crônica no Brasil. Exame de urina. Avaliação da função renal. Diagnóstico por imagem do trato urinário. Medicina nuclear em nefrologia. Patologia renal. Sódio, água e diuréticos. Potássio. Íons divalentes. Distúrbios ácido-básicos. Glomerulopatias. Nefrites. Infecção urinária. Nefrolitíase. Nefropatia diabética. Hipertensão arterial sistêmica. Doença renal na gravidez. Hipertensão arterial nefrógena. Glomerulonefrites virais. Alterações renais nas doenças parasitárias. Insuficiência renal. Métodos dialíticos na insuficiência renal aguda. Doença renal crônica. Nefroproteção. Inflamação na doença renal crônica. Diálise no paciente com insuficiência renal crônica. Complicações dialíticas. Nutrição no paciente com doença renal. Nutrição na litíase renal. Estrutura física e funcional de uma unidade de hemodiálise. O controle de infecções na unidade de diálise. Testes em nefrologia. Qualidade em diálise. Transplante renal. Rim e gravidez. Nefrotoxicidade por drogas. Osso e rim. Neoplasias e rim. Acometimentos renais na AIDS. Doenças císticas e congênitas. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência.

**Bibliografia Sugerida:**

ABENSUR, Hugo. Biomarcadores em nefrologia. Disponível em: <<http://www.sbn.org.br/pdf/biomarcadores.pdf>>.  
BARROS, Elvino; et al. Nefrologia: rotinas, diagnóstico e tratamento. Porto Alegre: Artmed, 2007.  
FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO NEONATOLOGISTA ROTINEIRO

### Conteúdos Programáticos:

Neonatologia. Pediatria. Reanimação Neonatal. RN de alto risco - prematuridade, pós-maturidade e retardo de crescimento intra-uterino. Perinatologia. Nascimentos múltiplos. Fluidoterapia em RN. Infecções congênitas (TORCHS) e perinatais (sepsis neonatal precoce e tardia). Hiperbilirrubinemia neonatal. Tocotraumatismo. Doenças respiratórias do RN. Reconhecimento e conduta nas cardiopatias congênitas. Distúrbios metabólicos do RN. Alterações ortopédicas do RN. Alterações hematológicas do RN. Emergências cirúrgicas do RN. Triagem visual e auditiva do RN. Problemas auditivos no recém-nascido. Problemas oftalmológicos no recém-nascido. Insuficiência renal aguda no período neonatal. Aleitamento materno e alojamento conjunto. Genitália ambígua. Enterocolite necrosante. Asfixia neonatal. Alterações oftalmológicas e auditivas do RN. Persistência do canal arterial. Tratamento da dor no RN. Convulsões no período neonatal. Triagem neonatal de endocrinopatias. Defeitos do tubo neural no RN e malformações cerebrais. Hidrocefalia congênita. Hemorragias intracranianas. Afecções cirúrgicas no recém-nascido. Diagnóstico por imagem no período neonatal. Termoregulação. Hiperbilirrubinemia neonatal. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimento em urgência e emergência.

### Bibliografia Sugerida:

BEHRMAN, R.E. e col. Tratado de pediatria. São Paulo: Guanabara, 2009.  
CLOHERTY, J.P. e col. Manual de neonatologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.  
HERNANDEZ, Ana Maria (org.). O neonato de risco. São José dos Campos: Pulso, 2003.  
KNOBEL, E. Terapia intensiva em pediatria e neonatologia. São Paulo: Atheneu, 2005.  
KOPELMAN B et cols (eds): Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia. São Paulo: Atheneu, 2004.  
MARBA, S.T.M. Manual de neonatologia. Unicamp: Revinter, 2009.  
NAVANTINO, A.F. Perinatologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SEGRE, C.A.M. Perinatologia. Fundamentos e Prática. São Paulo: Sarvier, 2009.  
SBP. Documentos Científicos da SBP da área de neonatologia. Disponível em: <<http://www.sbp.com.br>>.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
SWISCHUK, Leonard E. Radiologia do recém-nascido, do lactente e da criança pequena. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Williams & Wilkins, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO NEUROLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Neurologia. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Sintomas dos transtornos neurológicos. Neuropatologias. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano e dos líquidos cerebrais. Tumores do sistema nervoso. Traumatismos. Neurologia do trauma. Doenças genéticas do sistema nervoso. Transtornos do DNA mitocondrial. Transtornos neurocutâneos. Neuropatias periféricas. Demências. Ataxias. Transtornos do movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos autonômicos. Transtornos paroxísticos. Medicina geral e neurologia. Doenças degenerativas. Doenças tóxicas e metabólicas. Doenças sistêmicas e neurologia. Latrogenias e neurologia. Emergências e urgências em neurologia. Neurointensivismo. Testes diagnósticos. Neuroimagem. Doença de Parkinson. Doença de Alzheimer. Neurologia e AIDS. Polineuropatias. Síndromes em neurologia. Síndromes extrapiramidais. Síndrome piramidal. Síndromes cerebrales. Síndromes medulares. Síndromes meníngeas. Síndromes talâmicas. Síndromes do tronco cerebral. Doenças autoimunes. Síndrome de Guillain-Barré. Neurologia da criança e do adolescente. Lesões de parto e anormalidades de desenvolvimento. Psiquiatria e neurologia. Neurologia ambiental. Reabilitação neurológica. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ADAMS, Andrea C. Neurologia para o clínico: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.  
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Neurologia. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Sintomas dos transtornos neurológicos. Neuropatologias. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano e dos líquidos cerebrais. Tumores do sistema nervoso. Traumatismos. Neurologia do trauma. Doenças genéticas do sistema nervoso. Transtornos do DNA mitocondrial. Transtornos neurocutâneos. Neuropatias periféricas. Demências. Ataxias. Transtornos do movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos autonômicos. Transtornos paroxísticos. Medicina geral e neurologia. Doenças degenerativas. Doenças tóxicas e metabólicas. Doenças sistêmicas e neurologia. Latrogenias e neurologia. Emergências e urgências em neurologia. Neurointensivismo. Testes diagnósticos. Neuroimagem. Doença de Parkinson. Doença de Alzheimer. Neurologia e AIDS. Polineuropatias. Síndromes em neurologia. Síndromes extrapiramidais. Síndrome piramidal. Síndromes cerebelares. Síndromes medulares. Síndromes meníngeas. Síndromes talâmicas. Síndromes do tronco cerebral. Doenças autoimunes. Síndrome de Guillain-Barré. Neurologia da criança e do adolescente. Lesões de parto e anormalidades de desenvolvimento. Psiquiatria e neurologia. Neurologia ambiental. Reabilitação neurológica. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

#### **Bibliografia Sugerida:**

ADAMS, Andrea C. Neurologia para o clínico: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.  
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Aspectos Básicos do Glaucoma - Anatomia do Ângulo da Câmara Anterior, Dinâmica do Humor Aquoso, Pressão Intra-Ocular e Tonometria, Gonioscopia e Outras Técnicas de Avaliação do Segmento Anterior, Nervo Óptico, Avaliação de Campo Visual. Glaucoma - Classificação dos Glaucomas, Glaucoma Primário de Ângulo Aberto, Glaucoma de Pressão. Normal, Glaucoma por Bloqueio Pupilar, Glaucomas do Desenvolvimento com Anomalias Associadas, Síndrome da Pseudoesfoliação, Glaucoma Pigmentar, Glaucoma Associado a Desordens do Endotélio, Glaucoma Associado a Doenças do Cristalino, Glaucoma Associado à Elevação da Pressão Venosa Epiescleral, Glaucoma Associado a Uveítes, Glaucoma Cortisônico. Terapêutica Farmacológica do Glaucoma (Antagonistas dos Receptores Adrenérgicos, Prostaglandinas, Estimulantes Adrenérgicos, Inibidores da Anidrase Carbônica, Agentes Colinérgicos, Agentes Hiperosmóticos), Princípios Anatômicos da Cirurgia de Glaucoma, Cirurgia do Ângulo da Câmara Anterior e da Íris, Cirurgia Fistulizante, Cirurgia com Implante de Drenagem, Procedimentos Ciclodestrutivos. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica. [Aspectos Básicos - Anatomia Básica da Retina e Vítreo, Meios Diagnósticos para Doenças da Retina, Fisiologia e Psicofísica da Retina. Desordens da Retina e do Vítreo - Doenças Adquiridas da Mácula, Anormalidades da Interface Vitreoretiniana, Doenças Vasculares da Retina, Retinopatia Diabética, Retinopatia Falciforme, Neovascularização Periférica da Retina, Doenças da Coroide, Inflamações Coriorretinianas Focal e Difusa, Distrofias Hereditárias da Retina e Coroide, Doenças da Retina Congênitas e Estacionárias, Distrofias](#)

Sindrômicas do Segmento Posterior, Anormalidades Retinianas Periféricas, Doenças do Vítreo, Efeitos Adversos da Energia Eletromagnética na Retina, Trauma Ocular no Segmento Posterior, Facomatoses, Terapia a Laser nas Doenças do Segmento Posterior, Cirurgia Vitreorretiniana, Baixa Visual e Reabilitação em Doenças Retinianas, Aspectos Básicos - Anatomia e Fisiologia da Córnea, Esclera e Conjuntiva, Exames complementares em córnea e doenças externas. Córnea e Doenças Externas - Desordens da Conjuntiva e do Limbo, Degenerações Conjuntivais, Esclerite, Epiesclerite, Outras Desordens Esclerais, Anomalias Congênitas da Córnea, Ceratites bacterianas, Ceratites micóticas, Ceratites virais, Ceratite por Protozoário, Ceratite Neurotrófica, Ceratite Intersticial, Ulcerações Corneanas Periféricas, Olho seco, Alergias oculares, Doenças da superfície ocular, Distrofias Corneanas, Degenerações Corneanas, Ectasias Corneanas, Lentes de Contato, Cirurgia da Córnea, Cirurgia da Conjuntiva, Cirurgia Refrativa, Transplante de Córnea, Banco de olhos.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BELFORT Jr, R.; KARA-JOSÉ, N. Córnea Clínica – Cirúrgica. Roca: São Paulo, 2000.  
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Banco de Olhos. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.  
\_\_\_\_\_ . Lentes de Contato. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.  
\_\_\_\_\_ . Doenças externas oculares e córnea. Série Oftalmologia Brasileira, \_\_\_\_\_ . Cultura Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Retina e Vítreo. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.  
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Glaucoma. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.  
FUCHS, Flavio D et al . Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
RYAN, Stephen J. Retina. London: Saunders/Elsevier, 2010.  
SHIELDS, Tratado de Glaucoma. Editora Cultura Médica. ISBN 978-85-7006-415-8.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

#### **Conteúdos Programáticos:**

Otologia. Otoneurologia. Audiologia. Rinologia. Cirurgia estético-facial. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Exame ORL completo. Avaliação ORL em emergência. Exame dos pares cranianos. Audiometria tonal e vocal. Impedanciometria. Endoscopia nasal. Laringoscopia. Nasofaringolaringoscopia. BERA. Otoemissões. Estroboscopia. Interpretação e indicação de exames complementares. Biópsias. Cirurgias em otorrinolaringologia: indicações e técnicas. Retirada de pequenos tumores. Cirurgias de lábios, da Boca, da Língua e das Glândulas Salivares. Cirurgias de faringe, de laringe, de pescoço. Cirurgia de orelha externa, de orelha média. Cirurgia de nariz. Cirurgia de seios paranasais. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

#### **Bibliografia Sugerida:**

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <[http://www.projetodiretrizes.org.br/novas\\_diretrizes\\_sociedades.php](http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php)>  
BENTO, Ricardo Ferreira et al. Otorrinolaringologia Baseada em Sinais e Sintomas. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2011.  
CALDAS, Tânia Sih. Otologia e Audiologia em Pediatria. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.  
COSTA, Henrique Olival Costa. et al. Laringologia Pediátrica. São Paulo: Roca, 2004.  
FIGUEIREDO, Ricardo. Urgências e emergências em Otorrinolaringologia. Rio de Janeiro, Revinter, 2006.  
FUKUDA, Yotaka. Otorrinolaringologia. São Paulo: Manole, 2002.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GANANZA, Fernando de Freitas et al. Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Editora Manole, 2011.  
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PINHO, Silvia M. Rebelo. et al. Fundamentos em laringologia e voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.



PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
- Diretrizes e consensos publicados pela ABORLCCF a partir de 2005.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA - 12H E 24H

#### Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepsis. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização.

#### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.  
BEHRMAN, Richard E. Nelson. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: <[http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario\\_180112.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf)>.  
\_\_\_\_\_. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar. ANVISA. MS, Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Imunobiológicos especiais e suas indicações. Brasília, 2005.  
\_\_\_\_\_. Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação. Brasília, 2007.  
\_\_\_\_\_. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, 2009/2010.  
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
CLOHERTY J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. Manual de Neonatologia. RJ: Guanabara Koogan, 2000.  
LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole, 2010.  
MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. Pediatria Básica. São Paulo: Sarvier, 2004.  
PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. Medicina intensiva em pediatria. RJ: Revinter, 2005.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA ROTINEIRO

#### Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido

de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepses. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
- BEHRMAN, Richard E. Nelson. Tratado de pediatria. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: <[http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario\\_180112.pdf](http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf)>.
- \_\_\_\_\_. Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar. ANVISA. MS, Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. Imunobiológicos especiais e suas indicações. Brasília, 2005.
- \_\_\_\_\_. Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação. Brasília, 2007.
- \_\_\_\_\_. Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV. Brasília, 2009/2010.
- CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CLOHERTY J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. Manual de Neonatologia. RJ: Guanabara Koogan, 2000.
- LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. Tratado de Pediatria. São Paulo: Manole, 2010.
- MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. Pediatria Básica. São Paulo: Sarvier, 2004.
- PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. Medicina intensiva em pediatria. RJ: Revinter, 2005.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

#### **Conteúdos Programáticos:**

Anatomia, fisiologia e patologia Respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispnéia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticóides sistêmicos: Principais indicações. Contra-indicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e deficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

#### **Bibliografia Sugerida:**

- Cadernos de atenção básica. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>
- BARRETO S.S.M e col. Pneumologia série no consultório. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BURKE A. Cunha. Fundamentos em pneumologia. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
- GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- NERY, Luiz Eduardo; et al. Guia de pneumologia. Barueri: Manole, 2006.
- PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
- SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. Condutas em pneumologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 2 v.
- SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. e col. Pneumologia princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia, fisiologia e patologia Respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispneia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticóides sistêmicos: Principais indicações. Contra-indicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e ficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografia Sugerida:

Cadernos de atenção básica. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>  
BARRETO S.S.M e col. Pneumologia série no consultório. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
BURKE A. Cunha. Fundamentos em pneumologia. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
NERY, Luiz Eduardo; et al. Guia de pneumologia. Barueri: Manole, 2006.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.  
SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. Condutas em pneumologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 2 v.  
SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. e col. Pneumologia princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PROCTOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus. Métodos diagnósticos em Coloproctologia. Doenças funcionais. Doenças Neoplásicas Colo-retais. Doenças Inflamatórias do Intestino Grosso. Infecção na cirurgia coloproctológica. Abscessos e fístulas anorretais. Doença hemorroidária. Incontinência anal. Fissura anal. Hidradenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Prolapso e prolapso do reto. Obstrução intestinal. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Preparo Pré-Operatório do Colo. Drenagem na Cirurgia Colo-Retal. Profilaxia na Cirurgia Colo-retal. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso. Síndrome de Fournier. Genética e câncer colorretal. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal. Câncer do cólon. Câncer do reto. Câncer do ânus. Megacólon chagásico. Doença de Crohn. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Colopatia Isquêmica. Hemorragia digestiva baixa. Colostomias e ileostomias. Síndrome do intestino irritável. Urgências em Coloproctologia. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

### Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.  
CORMAN, Marvin L. Colon and rectum surgery. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2005.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
MATOS, Delcio; SAAD, Sarhan Sydney; FERNANDES, Luis César. Guia de medicina ambulatorial e hospitalar de coloproctologia. São Paulo: Manole, 2004.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
WOLFF, B.G.; FLESHMAN, J.W.; BECK, D.E.; PEMBERTON, J.H.; WEXNER, S.D. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. New York: Springer, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO RADIOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neurrorradiologia. Psicopatologias. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Tomografia computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.  
BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
LANGE, Sebastian. Atlas de radiologia torácica. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. RJ: Elsevier, 2007.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO RADIOLOGISTA INTERVENCIONISTA

### Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neurrorradiologia. Psicopatologias. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Tomografia computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.  
BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
LANGE, Sebastian. Atlas de radiologia torácica. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. RJ: Elsevier, 2007.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO REUMATOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético. Semiologia. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Osteoartrose. Doença da coluna vertebral. Síndromes reumáticas associadas com agentes infecciosos. Doenças metabólicas, endócrinas, neoplásicas e neurovasculares. Doenças do osso e cartilagem. Reumatismos extra-articulares: LER, tendinites, bursites, entesites, fibromialgia e outras síndromes dolorosas. Interpretação dos principais exames laboratoriais para avaliação das doenças reumáticas. Reabilitação e condicionamento físico para pacientes reumáticos. Enfermidades da coluna vertebral. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Epidemiologia das doenças reumáticas. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da auto-imunidade. Etiopatogenia da dor e inflamação. Imunogenética das doenças reumáticas; Lúpus eritematoso sistêmico. Farmacologia em Reumatologia. Medicamentos biológicos utilizados em Reumatologia. Artrites. Amiloidose. Displasias óssea e articular; f Doença de Behçet; Doença de Paget; Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição. Doenças osteometabólicas; Doenças reumáticas de partes moles; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Espondiloartropatias. Febre reumática. Neoplasias articulares. Osteoartrite. Osteonecroses. Sarcoidose. Síndrome de Sjogren. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos. Vasculites sistêmicas. Anatomia. Fisiologia. Semiologia. Farmacologia. Urgências e emergências. Ética Médica.

### Bibliografia Sugerida:

CARVALHO, Marco Antônio e outros. Reumatologia: Diagnóstico e Tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.  
CASSIDY, et al. Textbook of Pediatric Rheumatology. Philadelphia: Saunders-Elsevier, 2011.  
FIRENTEIN, G.S. et al. Kelley's Textbook of Rheumatology. Philadelphia: Elsevier-Saunders, 2013.  
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.  
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.  
HOCHBERG, M. et al. Rheumatology. London: Mosby, 2010.  
KLIPPEL, J.H. et al. Primer on the rheumatic diseases. New York: Springer, 2008.  
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
MOREIRA, C. et al. Reumatologia essencial. Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.  
OLIVEIRA, Sheila Knupp Feitosa de; RODRIGUES, Marta Cristine Feliz. Reumatologia na Prática Pediátrica. Revinter, 2010.  
PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
SATO, Emilia I. Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP – Reumatologia. São Paulo: Manole, 2010.  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA. Revista Brasileira de Reumatologia. \_\_\_\_\_ . Consensos e diretrizes atualizados sobre diagnóstico e tratamento da SBR

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PLANTONISTA - 12H E 24H

### Conteúdos Programáticos:

Ortopedia. Traumatologia. Anatomia e fisiologia. Afecções. Afecções de origem desconhecida. Patologias. Patologias dos membros superiores e inferiores. Patologias da coluna. Patologias ortopédicas pediátricas. Princípios de amputações. Tumores ósseos. Próteses e órteses. Reumatologia. Medicina esportiva e reabilitação. Estrutura e função dos tecidos músculo-esqueléticos. Semiologia das lesões traumáticas do aparelho locomotor. Contusões. Entorses. Lesões musculares e tendinosas. Cirurgias. Fraturas. Luxações. Deslocamentos epifisários. Traumatismos raque-medulares. Prevenção de acidentes. Imobilizações. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

### Bibliografia Sugerida:

FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

GREVE, Júlia Maria D'andréa; AMATUZZI, Marco Martins. Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia. São Paulo: Roca, 2005.  
HEBERT, Sízínio. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
REIDER Bruce. Coluna Cervical Torácica e Lombar. O Exame Físico em Ortopedia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
RUARO, Antonio Francisco. Ortopedia e traumatologia: temas fundamentais e a reabilitação. Paraná: Umuarama, 2004.  
SBOT. Manual básico de ortopedia. Comissão de Educação Continuada. São Paulo: SBOT, 2010.  
\_\_\_\_\_. Manual de trauma ortopédico. São Paulo: SBOT, 2011.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Ortopedia. Traumatologia. Anatomia e fisiologia. Afecções. Afecções de origem desconhecida. Patologias. Patologias dos membros superiores e inferiores. Patologias da coluna. Patologias ortopédicas pediátricas. Princípios de amputações. Tumores ósseos. Próteses e órteses. Reumatologia. Medicina esportiva e reabilitação. Estrutura e função dos tecidos músculo-esqueléticos. Semiologia das lesões traumáticas do aparelho locomotor. Contusões. Entorses. Lesões musculares e tendinosas. Cirurgias. Fraturas. Luxações. Deslocamentos epifisários. Traumatismos raque-medulares. Prevenção de acidentes. Imobilizações. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

### Bibliografia Sugerida:

FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.  
GREVE, Júlia Maria D'andréa; AMATUZZI, Marco Martins. Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia. São Paulo: Roca, 2005.  
HEBERT, Sízínio. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.  
REIDER Bruce. Coluna Cervical Torácica e Lombar. O Exame Físico em Ortopedia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.  
RUARO, Antonio Francisco. Ortopedia e traumatologia: temas fundamentais e a reabilitação. Paraná: Umuarama, 2004.  
SBOT. Manual básico de ortopedia. Comissão de Educação Continuada. São Paulo: SBOT, 2010.  
\_\_\_\_\_. Manual de trauma ortopédico. São Paulo: SBOT, 2011.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO UROLOGISTA

### Conteúdos Programáticos:

Urologia. Trato urinário. Cirurgia urológica. Semiologia e propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores em urologia. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Uroneurologia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Andrologia e infertilidade. Hiperplasia prostática. Próstata. Uro-oncologia. Doença renal. Transplante renal. Cirurgia reconstrutiva do trato urinário. Urologia pediátrica. Endourologia. Litíase urinária, endourologia e laparoscopia. Adrenais. Hipertensão renovascular. Disfunções sexuais masculinas. Doenças renais de importância urológica e transplante renal. Urgências urológicas. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.  
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.  
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

- SCHOR, Nestor; HEILBERG, Ita P. Calculose renal. São Paulo: Sarvier, 1995.
- SBU - Sociedade Brasileira de Urologia. Guidelines. Rio de Janeiro: SBU - Sociedade Brasileira de Urologia. Disponível em: < <http://www.sbu.org.br/?diretrizes>>.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes em uro-oncologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.
- \_\_\_\_\_. Reuniões de consensos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes de Câncer de Próstata. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2011.
- \_\_\_\_\_. Disfunções miccionais. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes de laparoscopia. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
- \_\_\_\_\_. Laser no tratamento cirúrgico da hiperplasia benigna de próstata. Rio de Janeiro, SBU.
- \_\_\_\_\_. Hiperplasia prostática benigna – HPB 2004. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes: infecção urinária - 2004. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
- \_\_\_\_\_. Câncer renal. Diretrizes para a prática clínica - 2004. Rio de Janeiro, SBU.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes do tratamento cirúrgico do câncer de próstata. Rio de Janeiro, SBU.
- ZERATI FILHO, Miguel. Urologia fundamental. São Paulo: Planmark, 2010.

**Anexo VI – Formulário Padrão de Recursos Administrativos**

<b>Candidato</b>	
<b>Emprego Pleiteado</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>Nº do CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Nº do Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

- Lista Preliminar de Inscritos  
 Gabarito Preliminar da Prova Objetiva  
 Nota Preliminar da Prova Objetiva  
 Nota Preliminar da Prova de Títulos - Formação Acadêmica  
 Nota Preliminar da Prova de Títulos - Experiência Profissional

Argumentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)**

Considerações: